



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.361

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/2024

PROCESSO Nº: 202100042004640

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho Nº 1666/2023/SERINT/GEFIN, que atendeu ao exposto no art. 6º, do Decreto nº 10.161, de 1º de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Extrato de Fomento nº 45/2023, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.163, de 20 de novembro de 2023, tendo como concedente a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT/GO e como conveniente o Circo Laheto - Goiânia/GO, cujo objeto são recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AULAS PARA O CIRCO LAHETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 483786

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da **Controladoria-Geral do Estado (CGE/GO)**, em obediência ao que preceituam as disposições legais que regem a matéria e disposto no processo SEI! nº 202411867000675, comunica aos interessados retificações ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024, conforme abaixo:

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024 que visa estabelecer regras e procedimentos para a realização da 5ª edição do projeto Embaixadores da Cidadania, a ocorrer em 2024, cujo teor principal pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://goias.gov.br/controladoria/embaxadoresdacidadania/documentos/>

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 483719

PORTARIA Nº 156, de 07 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições, e fundamento legal na Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento de bens nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom - em perfeitas condições de uso;
- Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV - Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI - Instituir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Fausto Cruzeiro de Moraes, CPF nº XXX.369.461-XX, Gerente de Tecnologia;
- Maria Aparecida Duate, CPF nº XXX.101.851-XX, Agente Administrativo Educacional de Apoio;
- Guilherme Augusto Fortuna Ferreira, CPF nº XXX.838.201-XX, Assessor A7.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, especialmente o teor da Portaria nº 217/2019 - CGE de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia-GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

HENRIQUE MORAES ZILLER
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE

Protocolo 483792

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 445-GAB, de 26 de agosto de 2024
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão Integrada da Procuradoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - autorizar Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (ordens de pagamento), no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado de Goiás - SIOFINet, conforme o inciso III do art. 12 e o art. 13 do Decreto estadual nº 9.943/2021; e

II - aprovar o Plano de Contratações Anual - PCA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, conforme o art. 9º e inciso V do art. 14 do Decreto estadual nº 10.139/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 27/08/2024)

Protocolo 483747

**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 10/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO
PARA A SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS
- E ESCLARECIMENTOS SOBRE O MATERIAL DE CONSULTA
PERMITIDO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1/2024, de Abertura das inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, **RESOLVE:**

1. Informar que os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva foram analisados, conforme disposto no Capítulo 12 do Edital acima mencionado, e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a partir das 10h00, pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. Tornar pública e definitiva a lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, outrora publicada no Edital nº 09/2024, edição de **20 de agosto de 2024** do Diário Oficial do Estado de Goiás.

3. Tornar pública a lista dos candidatos que, aprovados na Prova Escrita Objetiva, são, nesta ocasião, convocados para a realização das provas da Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas), na forma dos itens 7.8, 7.9 e 7.10 do Capítulo 7 do Edital nº 1/2024, conforme **Anexo I**.

4. Convocar os candidatos para a realização das provas da Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas), de acordo com as informações a seguir:

4.1. As provas da **Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas)** serão realizadas na cidade de Goiânia-GO, na UNIGOIÁS - Centro Universitário de Goiás - BLOCO E, na Rua Professor Lázaro Costa, s/n, Cidade Jardim, nas datas, nos horários e com a duração abaixo especificados:

4.1.1. **Dia 03/09/2024 (Terça-feira)**

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração: 5h00

4.1.2. **Dia 04/09/2024 (Quarta-Feira)**

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração: 5h00

4.1.3. **Dia 05/09/2024 (Quinta-Feira)**

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração: 5h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 6.27 do Capítulo 6 do Edital nº 1/2024.

4.2. Os candidatos serão informados quanto ao específico local de prova (sala) por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4.3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para verificar o local de realização de sua prova.

4.3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém os dados necessários a melhor orientação do candidato.

4.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 6.15, Capítulo 6, do Edital nº 1/2024.

4.5. O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões, a fim de ter o seu material vistado, garantindo, assim, a pontualidade do início das provas.

4.6. Durante a realização das provas da Segunda Fase do Concurso, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário.

4.6.1. O candidato deve seguir as regras de consulta ao material, constantes do Anexo II deste Edital.

4.7. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

4.8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1/2024, e, ainda, as disposições deste Edital de Convocação, notadamente aquelas referentes aos materiais de consulta permitidos e proibidos à realização das Provas da Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas).

Goiânia-GO, 28 de agosto de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO
SUBSTITUTO**

ANEXO I

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE - PROVAS
ESCRITAS DISCURSIVAS, EM ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	86.00	1
0002860f	ANA LAURA SILVA SOUZA	84.00	2
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	84.00	2
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	84.00	2
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	82.00	5
0001199k	MATEUS BENINCA	82.00	5
0003942b	GEORGE HENRIQUE ALVES DE ALENCAR	81.00	7
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	81.00	7
0004568i	DIOGO NEVES MESQUITADE HOLANDA	80.00	9
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	80.00	9
0001439e	VANDERSON DE LIMA DA SILVA	80.00	9
0002783c	VINICIUS CARLONI CYPRIANO	80.00	9
0001536c	ANA SABRINA MOREIRA OLIVEIRA	79.00	13
0000463h	GABRIEL MELO DUTRA	79.00	13
0000423g	GUILHERME FERNANDES ALVES	79.00	13
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	79.00	13
0003488f	LIZANDRA ARGERIN MIRANDA	79.00	13
0000840a	LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA	79.00	13
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	79.00	13
0000307e	PAOLA SOUZA LIMA	79.00	13
0003430h	CAMILE LORRANY FLAVIO ALVES	78.00	21
0002489c	GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JUNIOR	78.00	21
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	78.00	21

0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	78.00	21
0003552k	ALEXANDRE MARTINS MARIALVA	77.00	25
0000951j	ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO	77.00	25
0004427b	BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	77.00	25
0004066g	CARICIO RODRIGUES DE SOUZA	77.00	25
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	77.00	25
0004303f	GABRIEL RIBEIRO MENDES ASSUNCAO	77.00	25
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	77.00	25
0003766h	JORGE JUNIO PEDROSO JORDAO	77.00	25
0000562j	JOSE ALVES NETO	77.00	25
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAS	77.00	25
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	77.00	25
0003669j	OSNY MENDES BELLO E LESSA	77.00	25
0003110a	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	77.00	25
0000580a	RENATO SOARES DE SALLES ABREU	77.00	25
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS(D)	77.00	25
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	77.00	25
0002697j	ANA BEATRIZ SILVA ARAGAO	76.00	41
0002387f	ANTONIO JOSE PINHEIRO LEDA SOBRINHO	76.00	41
0003291i	ARCHIMEDES DOS SANTOS	76.00	41
0000502c	BIANCA LEMOS ELIAS LIMA	76.00	41
0003471k	BRUNO ANDRADE BARROS	76.00	41
0003845d	DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	76.00	41
0004343g	ERIC NAGATA LOPES	76.00	41
0000968e	FELIPE BELCHIOR TEIXEIRA CAVALCANTE LEMOS	76.00	41
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	76.00	41
0002537j	GABRIELLA LACERDA MONTENEGRO CORDEIRO	76.00	41
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA	76.00	41
0000059a	HUGO SAMPAIO CARDOSO	76.00	41
0000060h	IGOR NUNES DUARTE	76.00	41
0002888f	JESSICA DOS PASSOS DIOGO	76.00	41
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	76.00	41
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	76.00	41
0001955a	LUCIANA MACEDO BARCELAR CANECA	76.00	41
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	76.00	41



0001343c	RAFAELA LAGE FENELON	76.00	41	0003309b	ISABELA CRISTINA CORDEIRO	74.00	84
0003688c	RICARDO SOUTO BOTELHO	76.00	41	0000829b	IVAN FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	74.00	84
0004560d	ANA CLARA BARBOSA DE SOUSA	75.00	61	0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	74.00	84
0001793a	ANA FLAVIA SILVA AGUILAR	75.00	61	0000971e	JOAO VICTOR MENDONCA FOSS	74.00	84
0001219b	ANDERSON MOREIRA AGUIAR	75.00	61	0004757a	LAURENCE POSSEBON	74.00	84
0003200b	BARBARA MUHR GABAS	75.00	61	0001951d	LEANDRO MORAES BARROS	74.00	84
0003938k	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	75.00	61	0002270g	LUAN VANZETTO	74.00	84
0004384j	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA	75.00	61	0001706b	LUCAS GOMEZ FARIAS	74.00	84
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	75.00	61	0001829g	LUIS FELIPE PINHEIRO DE SOUSA	74.00	84
0000778k	GUILHERME BARBOSA ALVES	75.00	61	0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	74.00	84
0004083g	GUSTAVO PORTO WELLINGTON	75.00	61	0000340c	MARCELO DONEDA LOSSO	74.00	84
0002577k	HANNAH ABRAM SANTOS	75.00	61	0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	74.00	84
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	75.00	61	0004363b	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	74.00	84
0004802b	JIMENA DE MELLO NOBREGA	75.00	61	0000349j	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	74.00	84
0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	75.00	61	0001736k	RENAN SINDEAUX DE ARAUJO NOGUEIRA	74.00	84
0000072d	LEVI GUERRA LOPES	75.00	61	0001115a	ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA	74.00	84
0002183a	LUANA RODRIGUES VIEGAS	75.00	61	0000174a	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	74.00	84
0002089i	LUCAS CRATEUS DA LUZ	75.00	61	0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	74.00	84
0000976d	LUCAS DE MEDEIROS MOURA	75.00	61	0004325e	TALLES HENRIQUE BEZERRA LIMA	74.00	84
0001290h	LUIS ALBERTO ROCHA MARRA	75.00	61	0004644j	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	74.00	84
0000849h	PEDRO PAULO SARAIVA JORGE	75.00	61	0000680e	CESAR RONEY GONCALVES DE ANDRADE FILHO	73.00	114
0003367e	RODRIGO CAUE ARALDI	75.00	61	0002792d	DAIAN VILELA DE OLIVEIRA	73.00	114
0001569g	SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA	75.00	61	0002566f	DANIEL QUEIROZ FERREIRA	73.00	114
0000853j	THIAGO QUEIROZ BAHIA	75.00	61	0004025d	DANIELLE CONFORTO	73.00	114
0003588j	VITOR BORTOT SILVA	75.00	61	0004032a	FABIO GOUVEIA CARNEIRO	73.00	114
0001578h	AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR	74.00	84	0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	73.00	114
0003837e	ANA BEATRIZ JORGE ALBERNAZ	74.00	84	0004165i	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS	73.00	114
0000455i	ANDRE VINICIUS NUNES SILVA	74.00	84	0000241a	GABRIEL CALIL RUY	73.00	114
0000410i	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	74.00	84	0004302d	GABRIEL RANGEL DA SILVA	73.00	114
0002069c	CAMILO MATEUS FEITOSA NOGUEIRA E MOURA	74.00	84	0003762k	GUILHERME DA VEIGA CHOMATAS	73.00	114
0001993i	ERILDO PEDRINI NETTO	74.00	84	0002263j	IGOR MOURA PEREIRA	73.00	114
0000596e	FERNANDA RIBEIRO PAPANDREA	74.00	84	0001098e	JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	73.00	114
0001093f	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA(D)	74.00	84	0004532j	JOAO VITOR ALVES DUTRA	73.00	114
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	74.00	84	0003698f	KARINE ROSA GUSMAO	73.00	114
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	74.00	84	0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	73.00	114



0004128c	LEONARDO LEAO LAMB	73.00	114
0000033e	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	73.00	114
0001111d	RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA	73.00	114
0003142c	RAFAEL REGO GUIMARAES JULIANO	73.00	114
0003687a	REINALDO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES(D)	73.00	114
0000758e	RENATO BERNARDO VIEIRA DE AZEVEDO	73.00	114
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	73.00	114
0001567c	ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	73.00	114
0003233f	ROBSON RAMOS SILVA DE OLIVEIRA	73.00	114
0000357i	THIAGO ALVAREZ MADEU	73.00	114
0003040f	THIAGO LUCHETTI KRUG	73.00	114
0002424h	WALTER REGO FERREIRA FILHO	73.00	114
0003239g	WILLIAM GARAY NEVES	73.00	114
0000815b	ANGELO AZEVEDO DE MORAES	72.00	142
0001890j	ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	72.00	142
0002868k	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	72.00	142
0002564b	BRENO DIAS BLAU	72.00	142
0003005d	BRUNA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO	72.00	142
0003248h	BRUNO LIMA E SILVA SANTOS	72.00	142
0003696b	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO(D)	72.00	142
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	72.00	142
0003475h	ERICK HENRIQUE DA SILVA	72.00	142
0004436c	FELIPE ALMEIDA MUSTAFA	72.00	142
0004438g	FILIPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS	72.00	142
0003759k	GERMANA DANTAS CAMPOS PINTO	72.00	142
0002439j	GUSTAVO COUTINHO DE SOUZA	72.00	142
0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	72.00	142
0002969f	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO	72.00	142
0000065g	JOAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.00	142
0001329i	JOAO VICTOR ALMEIDA CORREIA	72.00	142
0003263d	JOAO VICTOR DE RESENDE MORAES OLIVEIRA	72.00	142
0002494g	JOAO VITOR DE AZEVEDO FELIZARDO CANTANHEDE	72.00	142
0002002d	JOSE DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS	72.00	142
0000785h	JOSE MAURIENE FERREIRA DE SOUZA	72.00	142

0004405c	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	72.00	142
0003699h	MARINA CAMARA MOREIRA	72.00	142
0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	72.00	142
0002192b	NAELSON TOLEDO MENDONCA FILHO	72.00	142
0002145d	PAULO HENRIQUE GURJAO DE CARVALHO AMARAL	72.00	142
0000982j	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	72.00	142
0000757c	RAFAEL ADACHI	72.00	142
0002279c	RAFAELA LUZARDO DE MIRANDA SOARES	72.00	142
0003146k	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA	72.00	142
0003368g	SUELEN SOUSA DIAS	72.00	142
0000178i	TAYNNA FREIRE BORBA	72.00	142
0001814e	THAYNARA DE JESUS PAIVA PEREIRA	72.00	142
0003283j	VITOR HUGO COPETTI	72.00	142
0004780g	WILLIAN FEIJO RODRIGUES	72.00	142

176 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA AS PROVAS DISCURSIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CL_DEF
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	77.00	1
0001093f	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA	74.00	2
0003687a	REINALDO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES	73.00	3
0003696b	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	72.00	4
0004666i	JOAO CARLOS EILERT FILHO	70.00	5
0002061i	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	70.00	5
0001841h	ALBERT BARCESSAT GABBAY	69.00	7
0001984h	ARIEL CLYDE ARRUDA SKEETE	69.00	7
0002726b	LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA	69.00	7
0000117k	MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA	69.00	7
0003670f	RAFFAEL DE SANTANA LIMA	69.00	7
0001628h	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS	67.00	12
0001968j	RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS	67.00	12
0001425e	LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO	66.00	14



0000511d	DIEGO HENRIQUE MOREIRA ARAUJO	65.00	15
0004844g	RUTH SILVA COUTINHO LIMA	64.00	16
0000804h	THIAGO CAVALCANTE FERNANDES	64.00	16

17 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS

1. Conforme Edital de Abertura, Capítulo 8, "DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS", são fixadas as instruções abaixo para a realização das Provas da Segunda Fase.
2. Instruções a serem seguidas pelos candidatos convocados à realização da Segunda Fase - Provas Escritas Discursivas:

2.1 É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada e/ou não comparada, permitindo-se a utilização de Códigos anotados, cujas notas não excedam o padrão de anotações de um *vade mecum* comum (remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas relacionadas à legislação);
- b) leis de introdução aos Códigos;
- c) índice alfabético-remissivo e cronológico;
- d) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-its*, cliques ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações;
- d.1) nos *post-its* e similares, é permitida mera anotação que identifique o ato normativo;
- e) regimento interno dos Tribunais;
- f) súmulas dos tribunais e enunciados e orientações jurisprudenciais (OJ's) da Justiça do Trabalho;
- f.1) somente serão aceitas súmulas, OJs, precedentes normativos e afins constantes de Códigos e *vade mecum*s. Não será admitido material impresso a respeito de verbetes sumulares de tribunais;
- g) material impresso da legislação, exclusivamente obtido na internet em sites oficiais: Diários Oficiais, www.planalto.gov.br e www.casacivil.go.gov.br, bem como impressões oriundas de sites eletrônicos oficiais análogos, tais como www.senado.leg.br, www.camara.leg.br, <https://portal.al.go.leg.br/>;
- g.1) as referências a Despachos Referenciais da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás e suas ementas, na legislação impressa oriunda do site www.casacivil.go.gov.br, devem ser eliminadas/riscadas previamente pelo candidato;
- h) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
- i) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto;
- j) material em língua portuguesa;
- k) anotação manuscrita de remissão a número de lei;
- k.1) serão admitidas anotações manuscritas que se restrinjam a fazer simples remissão a dispositivos (artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens) constantes de atos normativos em geral (Constituições, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias etc.).

2.2. NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada e/ou comparada;
- b) livros de doutrina, revistas, apostilas, bem como obras editoradas de compilação e organização de súmulas, OJs, precedentes normativos e afins;
- c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
- d) compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares;
- d.1) relativamente a "doutrina", a proibição alcança as exposições de motivos de códigos, leis e demais atos normativos;
- d.2) em matéria de "comentários ou recomendações gerais", incluem-se na proibição as compilações de conclusões extraídas de encontros ou jornadas de discussões temáticas realizadas por

tribunais e órgãos do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Advocacia Pública em geral e correlatos;
d.3) relativamente a "opiniões consultivas", compreendem-se na proibição as súmulas administrativas, os verbetes de orientação e as ementas e despachos da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
e) jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência;
f) materiais em língua estrangeira.

2.3. A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na sala de prova.

2.4. No caso de material com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o Código não poderá ser utilizado.

2.5. É de responsabilidade do candidato trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.

2.6. Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá estar acondicionado em local inacessível ao candidato durante toda a realização da prova. Poderá haver vistoria e revistoria de material durante qualquer período de aplicação das provas.

2.7. Os materiais impressos deverão ser encadernados em espiral, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).

2.8. O candidato poderá trazer, no máximo, **15 (quinze) volumes de material para consulta**, incluídos os materiais impressos da internet, contados individualmente, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo candidato, devendo ser colocados abaixo de sua mesa.

2.9. Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido em clipe ou grampeado.

2.10. **NÃO** será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os candidatos vedarem as partes não permitidas dos Códigos. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital, não poderá ser utilizado.

2.11. **NÃO** será permitido o empréstimo, entre candidatos, de qualquer tipo de material, inclusive material para vedação.

2.12. Os vistoriadores verificarão **apenas** se o material trazido pelo candidato está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

2.13. Caso o candidato seja flagrado com uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.

Protocolo 483762

Secretaria de Estado da Administração

Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEAD/SGDP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO**

O **Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: **PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA - APDE GOIANA TIRADENTES, 0300148936, ITALO RODRIGUE ANTUNES, 61.20, 3, -, classificado; leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA - APDE GOIANIA TIRADENTES, 0300148936,**



ITALO RODRIGUES ANTUNES, 61.20, 3, -, classificado;
II - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - NOVA CRIXAS**, 0300138708, POLIANA MENDES DE CASTRO, 73.06, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - NOVA CRIXAS**, 0300138708, POLIANA MENDES DE CASTRO PIRES, 73.06, 1, -, classificado;
III - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - ITAGUARI**, 0300156851, KAMILA JERONIMO DOS REIS, 74.40, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - ITAGUARI**, 0300156851, KAMILA JERONIMO DOS REIS NUNES, 74.40, 1, -, classificado;
IV - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - CIDADE OCIDENTAL**, 0300139976, RAIHSA DE SOUSA RIEIRO, 77.80, 5, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - CIDADE OCIDENTAL**, 0300139976, RAIHSA DE SOUSA RIBEIRO, 77.80, 5, -, classificado;
V - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - SANTO ANTONIO DA BARRA**, 0300119401, GUILHERME FREITAS DE LIMA HERCOS, 71.37, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA - SANTO ANTONIO DA BARRA**, 0300119401, GUILHERME FREITAS DE LIMA HERCOS, 71.37, 1, -, classificado;
VI - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - GOIATUBA**, 0300171544, CERES APARECIDA VILELA SILVA, 79.89, 2, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - GOIATUBA**, 0300171544, CERES APARECIDA VILELA, 79.89, 2, -, classificado;
VII - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - GOIANIA SUL**, 0300166440, ROBINSN BORGES, 66.80, 10, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA - GOIANIA SUL**, 0300166440, ROBINSON BORGES, 66.80, 10, -, classificado;
VIII - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - GOIANIRA**, 0300161644, ROSE ANDREIA DOS SANTOS NOGUEIRA, 77.80, 6, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - GOIANIRA**, 0300161644, ROSE ANDREIA DOS SANTOS NOGUEIRA BORGES, 77.80, 6, -, classificado;
IX - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ITUMBIARA**, 0300114648, NATHALIA ALVES CARRIJO SILVA, 77.79, 7, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - ITUMBIARA**, 0300114648, NATHALIA ALVES CARRIJO FARIA, 77.79, 7, -, classificado;
X - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - FORMOSA**, 0300142024, SILVIA VEIDA ALVES MARINS, 77.32, 6, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - FORMOSA**, 0300142024, SILVIA VEIDA ALVES MARINS MAGALHAES, 77.32, 6, -, classificado;
XI - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA - GOIANIRA**, 0300127534, WANDREY OLIVEIRA PAISLANDIN, 78.73, 3, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA - GOIANIRA**, 0300127534, WANDREY OLIVEIRA PAISLANDIN RONCOLATO, 78.73, 3, -, classificado;
XII - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - JUSSARA**, 0300112081, NAYRHAINNE SOUZA DUARTE, 79.20, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - JUSSARA**, 0300112081, NAYRHAINNE SOUZA DUARTE ARAUJO, 79.20, 1, -, classificado;
XIII - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - JATAI**, 0300167734, ANA CLAUDIA PRADO GUSTAVSON, 71.96, 4, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA - JATAI**, 0300167734, ANA CLAUDIA PRADO, 71.96, 4, -, classificado;
XIV - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - RIO VERDE**, 0300144339, VIRGINIA GOUVEA NUNES, 77.36, 10, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - RIO VERDE**, 0300144339, VIRGINIA GOUVEA NUNES DE MENEZES, 77.36, 10, -, classificado;
XV - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - TAQUARAL DE GOIAS**, 0300112699, LEIDIANNE DA SILVA MOREIRA, 70.92, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA - TAQUARAL DE GOIAS**, 0300112699, LEIDIANNE DA SILVA MOREIRA FAGUNDES, 70.92, 1, -, classificado;
XVI - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - CAMPESTRE DE GOIAS**, 0300107302, ANA KARLA LOURENCO

SANTOS, 71.32, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - CAMPESTRE DE GOIAS**, 0300107302, ANA KARLA LOURENCO SANTOS ARAUJO, 71.32, 1, -, classificado;
XVII - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - CERES**, 0300165085, PRISCILA RODRIGUES GALDINO, 84.33, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - CERES**, 0300165085, PRISCILA RODRIGUES GALDINO DE AMORIM, 84.33, 1, -, classificado;
XVIII - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - 0300125287**, MAVISTELMA TEIXEIRA DE CARVALHO, 75.92, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - 0300125287**, MAVISTELMA TEIXEIRA DE CARVALHO BORGES, 75.92, 1, -, classificado;
XIX - Onde se lê: **PROFESSOR NIVEL III - SOCIOLOGIA - GOIANIA LESTE**, 0300166458, JEAN PARA IZO ALVES, 87.00, 1, -, classificado; leia-se: **PROFESSOR NIVEL III - SOCIOLOGIA - GOIANIA LESTE**, 0300166458, JEAN PARAIZO ALVES, 87.00, 1, -, classificado.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 28 dias de agosto de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 483834

PORTARIA Nº 001/2024, de 02 de julho de 2024

Dispõe sobre a delegação de atribuições a servidores da Procuradoria Setorial da SEAD conforme artigo 2º da Portaria nº 61 PGE/GAB

O Procurador Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, na forma do art. 38, III, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 4 de julho de 2006; arts. 8º e 9º do Decreto nº 10.489/2024; inciso III do art. 2º da Portaria nº 61-GAB/PGE:

Considerando o grande volume de processos que demandam despachos simples e manifestações que não requeiram esforço interpretativo em trâmite nesta Procuradoria Setorial;

Considerando a necessidade de otimizar a atuação e a rotina da unidade, com o objetivo de reduzir o número de pareceres e demais expedientes submetidos diariamente à análise final da Chefia respectiva, sem prejuízo da segurança jurídica dos atos da Administração.

Considerando a premência e a importância em priorizar os feitos considerados de maior relevância por esta Chefia e pela Gerência de Processos Administrativos, bem como tornar mais célere o trâmite de processos, documentos e informações nesta Procuradoria Setorial;

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam delegadas aos servidores **ALLISSON ILÁRIO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **AMANDA LARISSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **JHULI EMILY MARTINS NUNES** ocupante do cargo de Assessor Especial, **LARISSA DANIELA DE MORAES ARAÚJO** ocupante do cargo de Assessor Especial, **LEANDRA SANTOS ALMEIDA** ocupante do cargo de Assessor Especial, **LEONARDO GUIMARÃES CARDOSO** ocupante do cargo de Assessor Especial, **PAULO VICTOR RIBEIRO E SILVA** ocupante do cargo de Assessor Especial, **SYLMARA RIBEIRO BRITO**, ocupante do cargo de Gestora Jurídica; **TAMYRES SOUZA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **THAYSSA DANIELLY OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial; **VANUSA SANTANA ROSA** ocupante do cargo de Assessor Especial, bacharéis em direito, em exercício nesta Procuradoria Setorial, as seguintes atribuições:

I - Requisitar das áreas técnicas informações necessárias ao deslinde dos processos administrativos e para instrução e defesa do Estado nos feitos judiciais de sua competência;

II - Orientar o cumprimento de decisões judiciais (OCD), quando a mera transcrição da decisão ou de parte dela, instruída com o respectivo ato decisório, seja suficiente para compreensão, pelo destinatário, das providências a serem adotadas;

Art. 2º- Fica delegada aos servidores **ALLISSON ILÁRIO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **AMANDA LARISSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **JHULI EMILY MARTINS NUNES** ocupante do cargo de Assessor Especial, **LEANDRA SANTOS ALMEIDA** ocupante do cargo de Assessora



Especial, **PAULO VICTOR RIBEIRO E SILVA** ocupante do cargo de Assessor Especial, **SYLMARA RIBEIRO BRITO**, ocupante do cargo de Gestora Jurídica, **TAMYRES SOUZA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **THAYSSA DANIELLY OLIVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Assessora Especial, a apresentação de resposta a consultas jurídicas, nos casos em que seja suficiente o simples encaminhamento ao consulente de orientação jurídica anterior sobre a matéria, emitidas pela Procuradoria-Geral do Estado ou pela Procuradoria Setorial, ou seja, quando a aplicação do precedente não demandar esforço interpretativo.

Art. 3º - Os atos exercidos com fundamento na delegação deverão mencionar expressamente a presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA CHUEIRI

Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SEAD

ARNALDO RAGGI JÚNIOR

Procurador Gerente de Processos Administrativos

Protocolo 483671

PORTARIA Nº 376, de 19 de fevereiro de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto nº 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I e II, §1º da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Parecer PGE/PROT nº 66/2023 (51702899), emitido em 14 de setembro de 2023 pela Procuradoria Trabalhista da Procuradoria-Geral do Estado, e em observância ao inteiro teor do Relatório Final nº 11/2023 ECONOMIA/2ºCPPADR (50929509), emitido em 21 de agosto de 2023 pela 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Secretaria de Estado da Economia, e tendo em vista todo o conjunto fático probatório constante nos autos Processo nº 20200004101546 (000025306521), Processo SEI nº 202000004102849 e nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202100004127618, resolve:

Art. 1º CONDENAR o servidor A. R. D. D. S, CPF nº XXX.281.251-XX, ocupante do emprego público de Assistente de Gestão Administrativa, do quadro transitório, na condição de extinto quando vagar, desta Secretaria de Estado da Administração, pela prática de transgressão tipificada no art. 482, alínea "b" (incontinência de conduta ou mau procedimento) da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º APLICAR, considerando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º Determinar a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia para identificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão de trânsito em julgado, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais-SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia, para lançamento dos 30 (trinta) dias de suspensão em folha de pagamento, bem como realizar as devidas anotações no assentamento funcional do empregado, além de adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 26 dias de agosto de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 483672

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 583, de 27 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792/23, e

Considerando o Programa de Compliance Público por meio da implantação da gestão de riscos corporativos, com base nas boas práticas de governança corporativa, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da administração pública do Estado de Goiás, estabelecidos no art. 8º do Decreto nº 9.406/2019, em busca de se evoluir em maturidade da prática;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301/2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*; e

Considerando, ainda, a iniciativa estratégica de implantação do Eixo IV do Programa de *Compliance* Público, que trata da Gestão de Riscos nos entes da administração direta e indireta do poder executivo do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - as diretrizes;
- IV - as responsabilidades;
- V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável bem como aos seus objetivos estratégicos, com vistas a garantir os valores fundamentais da organização em consonância com a Cadeia de Valores devidamente definida.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vistas à análise de riscos no processo de tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da SEMAD, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;



- III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
- IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos;
- V - a integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;
- VI - a tomada de decisões baseada em riscos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios, na sua busca por criação e proteção de valor:

- I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- II - ser estruturada e abrangente;
- III - ser personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- IV - ser inclusiva;
- V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VI - considerar fatores humanos e culturais;
- VII - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;
- VIII - garantir a manutenção dos valores da organização;
- IX - favorecer a melhoria contínua na organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

- I - **Apetite a risco** - quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;
- II - **Atitude perante o risco** - abordagem da organização para analisar e avaliar o risco e, com isso, decidir reduzir, evitar, compartilhar, aceitar ou potencializar;
- III - **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)**: atividade utilizadora de metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global das práticas adotadas para a consecução da gestão de riscos em uma organização, possibilitando que a mesma dê razoável garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos;
- IV - **Aversão ao risco** - atitude de afastar-se de riscos;
- V - **Consequência** - resultado de um evento que afeta os objetivos da unidade ou mesmo da organização, após materialização do risco;
- VI - **Controle** - medida que visa mitigar ou reduzir o nível do risco;
- VII - **Crítérios de risco** - termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;
- VIII - **Estrutura de gestão de riscos** - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para, metodologicamente, conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
- IX - **Evento** - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- X - **Fonte de risco** - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para materializar o risco;
- XI - **Gestão de riscos** - atividades coordenadas metodologicamente para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito ao risco;
- XII - **Impacto** - efeito resultante da ocorrência do evento, para a organização;
- XIII - **Nível de risco** - magnitude de um risco expressa na combinação da consequência (impacto) e de sua probabilidade de ocorrência;
- XIV - **Parte interessada** - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
- XV - **Plano de ação** - plano dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão (procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, seqüência e cronograma das atividades) e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
- XVI - **Política de gestão de risco** - declaração das intenções, princípios, diretrizes e responsabilidades de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;
- XVII - **Probabilidade** - chance de algo acontecer;
- XVIII - **Processo de avaliação de riscos** - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
- XIX - **Processo de gestão de riscos** - aplicação sistemática de

políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

- XX - **Proprietário do risco** - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
- XXI - **Riscos** - efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;
- XXII - **Riscos-chave** - são aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e de pessoas. Devido ao impacto potencial nos resultados da organização, os riscos-chave devem ser monitorados diretamente pelo Comitê Setorial;
- XXIII - **Risco inerente** - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
- XXIV - **Risco residual** - risco remanescente após a implantação dos controles adicionais e/ou ajustes dos controles existentes para o tratamento do risco;
- XXV - **Tolerância ao risco** - é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento, ou seja, decide tolerar o risco residual sem a implantação de novos controles.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

- I - **Estratégicos** - riscos que causam impactos sobre os objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;
- II - **De Conformidade** - riscos que se referem ao não atendimento das normas legais vigentes;
- III - **Financeiros** - riscos que se relacionam à inadequada gestão de caixa ou aplicação de recursos;
- IV - **Operacionais** - riscos que prejudicam a execução ou o progresso dos processos internos;
- V - **Ambientais** - riscos que causam impacto no meio ambiente;
- VI - **De Tecnologia da Informação** - riscos que se referem à indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados;
- VII - **De Recursos Humanos** - riscos decorrentes da incapacidade em gerir recursos humanos;
- VIII - **Combate à Corrupção** - riscos relacionados à fraude e à corrupção em qualquer uma das categorias acima.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos do (a) (nome da pasta) a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Setorial de Compliance Público, o Escritório de Compliance, o Processo de Gestão de Riscos e as Ações de Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da SEMAD.

Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

- I - identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;
- II - identificar e implantar controles preventivos e corretivos;
- III - registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);
- IV - elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;
- V - registrar e monitorar periodicamente todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;
- VI - apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, principalmente se acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;
- VII - monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para mantê-los dentro do apetite a risco da instituição;
- VIII - realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, e submeter ao seu superior hierárquico, integrante do Comitê. Se este entender necessário, reportará ao



Colegiado as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;

IX - estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

Art. 11. Compete ao Escritório de Compliance auxiliar o Comitê Setorial de Compliance em suas funções; orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos e demais atribuições estabelecidas em portaria específica.

Art. 12. Compete ao Comitê Setorial de Compliance Público a coordenação geral do Programa de Compliance Público no âmbito da SEMAD e demais responsabilidades estabelecidas em portaria específica.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 13. O processo de Gestão de Riscos será compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação ao gerenciamento de riscos;

II - Estabelecimento do Escopo - definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;

III - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração no gerenciamento de riscos e no estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

IV - Estabelecimento de Critérios de Risco - definição dos parâmetros de escala para probabilidade e impacto a serem utilizados para avaliar a significância do risco (análise do nível do risco), conforme o grau de maturidade da gestão de riscos;

V - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

VI - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e a determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

VII - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável, auxiliando na decisão sobre o tratamento dos riscos;

VIII - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco, envolvendo a seleção da(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento, incluindo o balanceamento de benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação, podendo ocorrer dentre as seguintes estratégias de respostas aos riscos, podendo envolver as ações de evitar, aceitar, reduzir e compartilhar;

IX - Estabelecimento de Controles - implantação de ações de controle que visam reduzir a probabilidade de materialização do risco e/ou seus efeitos, diminuindo a exposição das atividades aos riscos;

X - Monitoramento e Análise Crítica - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, sendo que mudanças significativas nos riscos gerenciados deverão ser reportadas, a qualquer tempo, ao Comitê Setorial;

XI - Registro e Relato - processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a alta direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.

§1º Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público.

§2º A gestão de riscos deverá fazer parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos,

as políticas de gestão em todos os níveis da organização e as parcerias com outras organizações.

Art. 14. A elaboração de um Plano de Ação para a expansão da Gestão de Riscos deverá ser feita no início de cada exercício, com vistas a definir/atualizar o escopo das áreas ou processos a serem mapeados no exercício até a completa implantação da gestão de riscos em toda a pasta.

Art. 15. O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo as áreas, processos e projetos, em que a gestão de riscos já foi implantada na SEMAD.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A SEMAD manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do Programa de Compliance Público (PCP) a fim de fornecimento de dados para revisão periódica interna e para a consultoria e auditoria baseada em riscos da Controladoria Geral do Estado.

Art. 17. A SEMAD estabelecerá plano de comunicação entre as partes interessadas internas e externas.

Art. 18. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 10 desta Portaria deverão cumprir com a presente Política de Gestão de Riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 19. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público de acordo com as orientações a serem emanadas da CGE.

Art. 20. Revoga-se a Portaria nº 53/2019, de 4 de abril de 2019 e a Portaria nº 163/2023, de 27 de maio de 2023.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 483713

EXTRATO CONVENIO DE COOPERAÇÃO XRTE-HSE-2024-ABJO

Processo: 202300017007753 Partes: SEMAD-GO e XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA SA, CNPJ 23.093.056/0001-33
Objeto: SERVIÇOS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NO PEAMP Vigência: 24 meses Outorga: 26/08/2024.

Andréa Vulcanis

Secretária

Protocolo 483754

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 450/2024 - SEMAD

Processos nº: 202300017013877 - Auto de Infração nº 2887, Série - Especial; nº 202000017012403 - Auto de Infração nº 7251, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2887, Série - Especial; Auto de Infração nº 7251, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: TALISMA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 05.529.476/0001-38.

Valor do TCACM: R\$ 1.207.084,51 (um milhão, duzentos e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).



Valor da conversão: R\$ 603.542,25 (seiscentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
O Compromissário em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, optou pela conversão de multa pela implementação, por seus meios, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 483736

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 2/2024 - SEMAD

Processos SEI nº 202200017007665 - Auto de Infração nº 1473, Série - Especial; Termo de Embargo nº 004543, Série - A; nº 202200017007671 - Auto de Infração nº 1472, Série - Especial; Termo de Embargo nº 004542, Série - A; nº 202200017007672 - Auto de Infração nº 1474, Série - Especial; nº 202200017007673 - Auto de Infração nº 1475, Série - Especial; Termo de Embargo nº 004544, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1473, Série - Especial; Auto de Infração nº 1472, Série - Especial; Auto de Infração nº 1474, Série - Especial; Auto de Infração nº 1475, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: DARLAN NASCIMENTO, CPF nº 905.186.591-00.
Valor do TCACM: R\$ 366.050,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais).
Valor da conversão: R\$ 146.420,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte centavos).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 483745

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 209/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017009836 (SGA nº 3368/2022) - Auto de Infração nº 1199, Série - Especial; Termo de Embargo nº 3053, Série - A.
Processo SEI nº 202200017009837 (SGA nº 3369/2022) - Auto de Infração nº 1200, Série - Especial; Termo De Embargo nº 004397, Série - A.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1199, Série - Especial; Auto de Infração nº 1200, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JUSCELINO FRUTUOSO DE ARAUJO, CPF nº 147.850.991-00.
Valor do TCACM: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
Valor da conversão: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 483752

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3854/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006076372
Infração: Artigo 202, incisos XVII, XIX, XXV e LVII c/c art. 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de insistir em permanecer na unidade escolar, mesmo não estando mais modulada lá, causando transtornos e sendo desrespeitosa com os colegas de trabalho e com o diretor.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 27/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 483718

PORTARIA Nº 001/2024, de 28 de agosto de 2024

Catalão, aos dias 28 do mês de agosto de 2024.
A **Coordenação Regional de Educação de Catalão**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- Notificações: Notificação 280 (49788602), Notificação 73 (56650541), Notificação de Fiscalização 29 (56826105), Notificação de Fiscalização 44 (57404298), Notificação 118 (57527679), Notificação 300 (61940936), Notificação de Fiscalização 144 (62708403), Notificação de Fiscalização 150 (63151816), Notificação de Fiscalização 151 (63231627);
- Despacho GEFAO: Despacho 3275 Rescisão (63383710);
- Despacho PROCSET: Despacho 5782 (63518530);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **JFC Manutenção e Reformas LTDA, CNPJ 45.946.070/0001-75, Rua Oswaldo Cochrane, nº 206, APT. 71 Embaré CEP 11.040-110**, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº 202200006035797, especialmente os fatos narrados no Despacho 3275 Rescisão (63383710), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras referente os atrasos da execução da obra.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- Designar o servidor (a) **Maria Alice Alves, inscrito no CPF n.º.299.971-**, Assessora Financeira**, como Presidente.
- Designar o servidor (a) **Maria Aparecida Silva Amaral, inscrito**



no CPF n.º ***.801.371-**, Supervisor administrativo educacional, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Karla Eduarda Honório Galdino, inscrita no CPF n.º ***.845.371-**, Auxiliar Administrativo**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Catalão, na Avenida José Marcelino, 310 - Centro.

Vanessa Resende de Almeida Martins Lourenço
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo 483756

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201900025092700

Nome: Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO

Assunto: Segundo Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 305/2020 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 305/2020, a prorrogação da vigência do Ajuste, tendo como fundamento o que preconiza, o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: Cláusula Nova - DA VIGÊNCIA:** O instrumento convenial original terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) ano, compreendidos entre os dias 20/08/2024 a 19/08/2025. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Termo de Cooperação original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2024.

Protocolo 483721

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110747

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Otaviano de Moraes e a EMPRESA JET LUX TECNOLOGIA EM REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.924.392/0001-79.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Da Modalidade: Dispensa. Do Preço: **R\$ 49.570,38** (Quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**. Da vigência: 6 meses. Data da Assinatura: 22/08/2024.

Protocolo 483667

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110032.
14/12/2023

Data:

Nome: **Conselho Escolar Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves**
Assunto: **Extrato de contrato**

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 que entre si

celebram o Estado de Goiás, por meio do **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** CNPJ nº 05.423.420/001-02, e a pessoa jurídica **ROC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 47.049.822/0001-20.

DO OBJETO: Reforma, Modernização e Adequação das Unidades Escolares Estaduais "Projeto Reformar Goiás" V, o qual oportunizará o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada unidade escolar para realizarem os serviços almeçados. **DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 49.495,04, (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**. Fonte: 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024.

Protocolo 483793

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110006

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar CPMG José Monteiro Lima - CNPJ nº 00.693.368/0001-82 e a pessoa jurídica LOJÃO FENIX LTDA, CNPJ nº 32.585.763/0001-38.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **02/08/2024**.

Protocolo 483841

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0574

Assunto: Contrato nº 09/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Centro de Ensino em Período Integral Alfredo Nasser CNPJ nº 00.673.029/0001-34 e a pessoa jurídica Construtora Pinheiro LTDA, CNPJ nº 40.673.644/0001-65.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.778,07 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos)**.

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **6 (seis) meses**

Data da Assinatura: **19/08/2024**.

Protocolo 483843

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Item, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/09/2024, autos Processo SEI nº 202400005009463, SISLOG nº 104967, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de prestação de serviço de recolhimento de lixo, nos termos do Decreto Estadual nº 10.247, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 483727



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de Insumos para a Superintendência de Identificação Humana (SIH). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site ww.sislog.go.gov.br até o dia 12/09/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Nayara Cândido Rodrigues - Agente de Contratação

Protocolo 483686

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024 - PM (63826957)	
Processo:	202400002106621;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LION SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELLI ;
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos para o COD;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);
Data da Assinatura:	28/08/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 483791

RETIFICAÇÃO

Com relação a matéria do Comando-Geral da Polícia Militar- CGPM publicada na página 22 do Diário Oficial do Estado nº 24.360, veiculado no dia 28 de agosto de 2024, faz-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (63435169) AO CONTRATO Nº 22/2021-PM (000023429446)

Leia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO (63435169) AO CONTRATO Nº 22/2021-PM (000023429446)

Protocolo 483730

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 322/2024, de 22 de agosto de 2024

Adita a Portaria nº 197/2024, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Goiás nº 24.307.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Decreto de 9 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.735 (suplemento), no uso da competência que lhe conferem o art. 8º, da Lei estadual 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573, de 05 de dezembro de 2019 c/c artigo 40 do Decreto nº 9.517 de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o art. 1º da Portaria nº 197/2024, de 05 de junho de 2024 (61003737), publicada no Diário Oficial de Goiás nº 24.307 de 17 de junho de 2024 (61459142).

I - Onde se lê:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, nos termos da Lei Estadual 18.672/2014, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa GM MERCEARIA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.313/0001-08, sediada no endereço Avenida Boulevard Conde dos Arcos, 518, quadra 34, lote 03, lot. Goiânia 2, CEP 74663-130, 9373 - GO, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo de protocolo nº 201911867002518 e da ação criminal nº 201901160577 que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO. Segundo consta dos autos, o Ministério Público do Estado de Goiás ofereceu denúncia em desfavor de G.A.O., V.F.L., M.O.L., B.C.O.L e R.O.P., por terem frustrado e fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com o intuito de obterem para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. A decisão também determinou a suspensão do exercício da função pública dos denunciados e a suspensão dos contratos firmados com a empresa GM MERCEARIA OLIVEIRA LTDA-ME. O processo judicial em referência, derivou-se de Procedimento de Investigação Criminal, instaurado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime - GAECO, do Ministério Público do Estado de Goiás, para apurar conduta de denunciados.

O processo administrativo tramitou nas unidades da Polícia Penal com recomendação da SGI para a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR), com fulcro na Lei nº 18.672/2014 e Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF) nos termos da Lei nº 8.666/93 e 17.928/2012. Por meio do Despacho nº 111/2022 - DGPP/COPAD a Corregedoria Setorial manifestou pela instauração de Processo Administrativo de Responsabilização.

II - Leia-se:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, nos termos da Lei Estadual 18.672/2014, destinado a apurar eventuais responsabilidades das empresas: **GM MERCEARIA OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.313/0001-08, sediada no endereço Avenida Boulevard Conde dos Arcos, 518, quadra 34, lote 03, lot. Goiânia 2, CEP 74663-130, 9373 - GO, dirigente: G.A.O.; **IMPÉRIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.448.911/0001-04, sediada no endereço Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 428, quadra 33, lote 02, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, telefone: 62 3207-0233, dirigente: V.F.L.; **MICHELLE OLIVEIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.994.297/0001-46, dirigente: M.O.L.; **BC DE OLIVEIRA LIMA SUPERMERCADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.295/0001-98, dirigente: B.C.O.L e; **QUIK SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.108.712/0001-30, dirigente: R.O.P.; face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo de protocolo nº 201911867002518 e da ação criminal nº 201901160577 que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO. Segundo consta dos autos, o Ministério Público do Estado de Goiás ofereceu denúncia em desfavor de G.A.O., V.F.L., M.O.L., B.C.O.L e R.O.P., por terem frustrado e fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com o intuito de obterem para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. A decisão também determinou a suspensão do exercício da função pública dos denunciados e a suspensão dos contratos firmados com a empresa GM MERCEARIA OLIVEIRA LTDA-ME. O processo judicial em referência, derivou-se de Procedimento de Investigação Criminal, instaurado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime - GAECO, do Ministério Público do Estado de Goiás, para apurar conduta de denunciados.

O processo administrativo tramitou nas unidades da Polícia Penal com recomendação da SGI para a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR), com fulcro na Lei nº 18.672/2014 e Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF) nos termos da Lei nº 8.666/93 e 17.928/2012. Por meio do Despacho nº 111/2022 - DGPP/COPAD a Corregedoria Setorial manifestou pela instauração de Processo Administrativo de Responsabilização.



Art. 2º Designar a Primeira Comissão de PAR para apurar os fatos de que trata esta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

- Aguinaldo Lopes Cançado, CPF nº ***.284.311-**, Assistente de Gestão Administrativa, como Presidente;
- Neusa Pereira da Silva Bastos, CPF nº ***.357.071-**, Técnica em Gestão Pública, como Vice-Presidente;

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Diretoria-Geral de Polícia Penal na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, telefone (62) 3270-8732.

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados da data da publicação desta portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FIRMINO JOSÉ ALVES

Diretor-Geral Adjunto da Polícia Penal do Estado de Goiás

Protocolo 483739

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23:

Item 001: Código 4601 Placa de isopor, antichama, com isolamento acústico, medindo aproximadamente 50 x 100 x 3 cm, kits com 16 placas.

Quantidade: 2 Unidade kit c/ 16 unidades

CNPJ: 52.797.468/0001-52

Fornecedor: 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO

Valor Unitário: R\$ 121,76

Valor Total: R\$ 243,52

Item 002: Código 116 Cola, instantânea, super adesivo (a), secagem rápida. Cola para espuma acústica, cola de contato indicada para espumas, conteúdo mínimo de 340g

Quantidade: 10 Unidade: embalagem c/ 100 gramas

CNPJ: 52.797.468/0001-52

Fornecedor: 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO

Valor Unitário: R\$ 40,58

Valor Total: R\$ 405,80

Item 003: Código 24 Pilha, AAA, 1,2 V, recarregável, 1.000 mAh.

Jogo de Pilhas recarregável 1000 Mah AA

Quantidade: 4 Unidade: embalagem c/ 2 unidades

CNPJ: 30.199.011/0001-03

Fornecedor: DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 29,00

Valor Total: R\$ 116,00

Item 004: Código 24 Pilha, AA, 1,5 V, recarregável, 2.500 mAh.

Informações Adicionais. Jogo de Pilhas recarregável 2700 Mah AA

Quantidade: 4 Unidade: pacote c/ 4 unidades

CNPJ: 30.199.011/0001-03

Fornecedor: DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 16,60

Valor Total: R\$ 66,40

Item 005: Código 4498 Espuma acústica, modelo caixa de ovo, antichama, medindo aproximadamente 50 x 50 x 2 cm.

Quantidade: 10 unidades

CNPJ: 30.199.011/0001-03

Fornecedor: DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 3.400,00.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 483696

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2561, de 27 de agosto de 2024

Institui a sistemática de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 3/2022-SES no que tange à aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 (atualizada pela Lei nº 13.204/2015), e na Resolução Normativa nº 05/2018 e suas alterações pela Resolução Normativa nº 05/2020, ambas do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a sistemática de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 3/2022-SES, conforme procedimentos estabelecidos no "Manual de Avaliação e Prestação de Contas - Equipamentos / Mobiliários / Bens Gerais", o qual deverá ser disponibilizado no Sítio da SES.

Art. 2º - Aprovar o "Fluxograma de Prestação de Contas" do Termo de Colaboração nº 3/2022-SES referente aos equipamentos e mobiliários no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás", o qual deverá ser disponibilizado no Sítio da SES.

Art. 3º - Os documentos mencionados nos arts. 1º e 2º serão submetidos a revisões periódicas, anualmente, ou sempre que houver necessidade de adequações no serviço, ocasião em que deverão ser disponibilizados no Sítio da SES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 483772

PORTARIA Nº 2524, de 22 de agosto de 2024

CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O PROGRAMA QUALIFICA APS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART. 5º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.797/2012 E ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.824/2013 E PORTARIA Nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, QUE TRATA SOBRE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO EDITAL Nº 001 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - PROGRAMA QUALIFICA APS GOIÁS (55270678).

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021 (55270530) QUE APROVA CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA A IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NOS MUNICÍPIOS GOIANOS, POR MEIO DO PROGRAMA QUALIFICA APS GOIÁS.

CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400010000212.

RESOLVE:

ART. 1º. APROVAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM ADESÃO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - PROGRAM A QUALIFICA APS GOIÁS (000025367092) E RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2021 (0000234605 49), DE ACORDO COM O PROCESSO 202400010000212, CONFORME ANEXO I.

ART. 2º. DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA APS, COM ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), E VALOR TOTAL DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), REFERENTE A 11 (ONZE) PARCELAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (57567779) CONFORME ANEXO I.

ART. 3º. DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA APS, COM ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), E VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), REFERENTE A 10 (DEZ) PARCELAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (57875374) CONFORME ANEXO II.

§1º. CABE À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI, A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA, INCLUSIVE NO QUE TANGE À SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º. A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

ART. 5º. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL VISA CERTIFICAR A BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS E SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE RAG. ANEXO I

Detalhamento	Quantidade	Prazo para sua realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Transferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde relacionados Planilha de Pagamento - Municípios Homologados - FEV/2024 (SEI nº 56983727) dos municípios que realizaram adesões em Janeiro/2024, nos termos da Resolução CIB nº 220/2021 (SEI nº 55270530) e do Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás (SEI nº 55270678), referente a 11 (onze) parcelas de (Fevereiro/2024 a dezembro/2024).	11 meses	2024	R\$ 14.000,00	R\$ 154.000,00

ANEXO II

Detalhamento	Quantidade	Prazo para sua realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
TTransferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde relacionados Planilha de Pagamento - Municípios Homologados MAR/2024 (SEI nº 57792227) dos municípios que realizaram adesões em Fevereiro/2024, nos termos da Resolução CIB nº 220/2021 (SEI nº 55270530) e do Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás (SEI nº 55270678), referente a 10 (dez) parcelas de (Março/2024 a dezembro/2024).	10 meses	2024	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483780

PORTARIA Nº 2521, de 21 de agosto de 2024

CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART. 5º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.797/2012 E ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.824/2013 E PORTARIA Nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, QUE TRATA SOBRE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 90/GM/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS (50606324).

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2.336GM/MS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE IESTABELECE RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS. (59565967).

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIB Nº 049/202 (59566056), QUE APROVA O PROJETO DO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME E APROVA A PACTUAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E INCREMENTO ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024 (59566056). CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2024 (59566050), QUE APROVA AD REFERENDUM A ATUALIZAÇÃO DA PACTUAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E INCREMENTO

ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELEVAS NO ESTADO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024 (59566050). CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400010029966.

RESOLVE:

ART. 1º. APROVAR O REPASSE DE RECURSOS, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE/FMS, PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS NO ESTADO DE GOIÁS, NA RESOLUÇÃO CIB Nº 049/202 (59566056) E RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2024 (59566050) REFERENTES A CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024. CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 90/GM/MS, DE 03 FEVEREIRO DE 2023, E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2.336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME ANEXO I.

ART. 2º. DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO ANEXO I, NOS VALORES CORRESPONDENTES CONFORME DESCRITO A CADA MUNICÍPIO, COM ESTIMATIVA DE CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 904.164,38 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E VALOR TOTAL DE R\$ 10.849.972,59 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2024. (59566162)

§1º. CABE À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI, A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA, INCLUSIVE NO QUE TANGE À SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º. A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ DE 12 (DOSE) MESES.

ART. 4º. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL VISA CERTIFICAR A BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS E SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE RAG. ANEXO I

Detalhamento	Prazo para sua realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS dos municípios executantes de cirurgias eletivas relacionados na Resolução CIB nº 049/202 (59566056) e Resolução CIB nº 081/2024 (59566050), referentes a Contrapartida Estadual para realização de cirurgias eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2024.	2024	R\$ 904.164,38	R\$ 10.849.972,59

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483781

PORTARIA Nº 2569, de 28 de agosto de 2024

Instaura a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em

acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando o Termo de Colaboração nº 3/2022 - SES celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, e a Fundação Pio XII, organização da sociedade civil, tendo por objeto a formação de parceria com vistas à instalação do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA;

Considerando a cláusula décima nona do Termo de Colaboração, resolve:

Art. 1º. Instaurar a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 3/2022 - SES celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, e a Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0001-12.

Composição da Comissão

Nome	Lotação	Função	CPF
Diego Ribeiro Cordeiro	Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC	Cargo em comissão - Líder de Área ou Projeto (LAP)	XXX.197.321-XX
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG	Cargo em comissão - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	XXX.030.941-XX
Murilo Lara de Faria	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Cargo efetivo - Técnico em Gestão Pública da Assessoria Contábil	XXX.278.001-XX
Márcia Ribeiro de Souza	Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS	Cargo efetivo - Técnico em Enfermagem - UNIPROP	XXX.561.761-XX

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) será regida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483801

PORTARIA Nº 2526, de 22 de agosto de 2024

Adita a PORTARIA Nº 8 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 28 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e com fulcro na orientação da Gerência da Corregedoria Setorial realizada no Despacho nº 1681/2024/SES/GECORSET, constante no processo nº 202400010052243, resolve:

Art. 1º Aditar os §§ 1º e 2º do artigo 1º da PORTARIA Nº 8 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 28 de fevereiro de 2023, com extrato publicado no Diário Oficial/GO nº 23.993, de 3 de março de 2023, quanto à conduta e tipificação atribuídas à servidora acusada.

I- Onde se lê:

“§1º A instauração deste procedimento, registrado sob o nº



202200010046555, se faz necessária em virtude da orientação da Comissão Permanente de Sindicância, por intermédio do Relatório Final nº 35/2022, e da determinação do titular desta Pasta, consoante o Despacho nº 1158/2023/GAB, ambos constantes no Procedimento de Sindicância nº 202100010054942, o qual demonstra que a supramencionada servidora, supostamente, usava do fato de seu marido ser vereador na cidade de Rialma e "político influente na Região" para ameaçar servidores públicos comissionados de exoneração, mantendo, por conjectura, um comportamento hostil, intimidador e autoritário com os servidores; além de ter, hipoteticamente, descumprido o art. 192, inciso VIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, por ser inassídua e impontual, bem como, desatender ordem que lhe foi dada diretamente por sua superior hierárquica para permanecer na Regional enquanto os técnicos entregavam as vacinas e, conseqüentemente, por trabalhar mal, já que, em virtude de sua ausência, quer seja pela inassiduidade, impontualidade e por não obedecer ordem de sua superior hierárquica, deixou parte dos servidores ligados a sua subordinação sem o devido suporte.

§2º Assim, pela conduta descrita, a servidora transgrediu, em tese, o artigo 202, incisos XVII, XIX, XXV e LVII, da Lei estadual nº 20.756/2020."

II- Leia-se:

"§1º A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202200010046555, se faz necessária em virtude da orientação da Comissão Permanente de Sindicância, por intermédio do Relatório Final nº 35/2022, e da determinação do titular desta Pasta, consoante o Despacho nº 1158/2023/GAB, ambos constantes no Procedimento de Sindicância nº 202100010054942, bem como na manifestação da Gerência da Corregedoria Setorial presente no Despacho nº 1681/2024/SES/GECORSET, constante no processo nº 202400010052243, tendo em vista que a supramencionada servidora, supostamente, incorreu na infração de assédio moral, consistente na prática de atos reiterados de intimidação, humilhação e uso de sua posição hierárquica e da influência política de seu cônjuge para desestabilizar psicologicamente subordinados, causando-lhes, por conjectura, sofrimento moral e psicológico; além de ter, hipoteticamente, descumprido o art. 192, inciso VIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, por ser inassídua e impontual, bem como, desatender ordem que lhe foi dada diretamente por sua superior hierárquica para permanecer na Regional enquanto os técnicos entregavam as vacinas e, conseqüentemente, por trabalhar mal, já que, em virtude de sua ausência, quer seja pela inassiduidade, impontualidade e por não obedecer ordem de sua superior hierárquica, deixou parte dos servidores ligados a sua subordinação sem o devido suporte.

§2º Assim, pela conduta descrita, a servidora transgrediu, em tese, o artigo 202, incisos XVII, XIX, XXV, LVII e LXII, da Lei estadual nº 20.756/2020."

Art. 2º Autorizar a investigação de fatos conexos que emergirem durante a instrução processual, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

Art. 3º Determinar o envio concomitante dos autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para as devidas anotações no assentamento da servidora, e à Corregedoria Setorial - CORSET, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, para continuidade do procedimento legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483813

PORTARIA Nº 2519, de 21 de agosto de 2024

Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 90/GM/MS, de 03 fevereiro de 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (50606324).

Considerando a Resolução nº 063/2009 - CIB (Comissão

Intergestores Bipartite do Estado de Goiás), de 27 de julho de 2009 (000018219071)

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010000514.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS Projeto de Implementação da Atenção Integral às Urgências do Estado de Goiás. na Resolução CIB nº 063/2009 (000018219071), referentes a Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme Portaria de consolidação nº 90/GM/MS, de 03 fevereiro de 2023, nº 023, de 13 de abril de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º. **DETERMINAR** a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município, com estimativa de Custo Mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e valor Total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente os meses de novembro e dezembro de 2023, para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (54377607) e Custo Mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente os meses de novembro e dezembro de 2023, para o Fundo Municipal de Saúde de Jataí (55744619)

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (dode) meses.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.

ANEXO I

Detalhamento	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Verde, por 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), qualificada pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 29 de novembro de 2023 (54371560), (54371698), com efeitos financeiros a partir na 9ª parcela de 2023, devendo ser realizada de setembro a dezembro / 2023, relacionada no Despacho 2516 (54371758) referente a Contrapartida Estadual do exercício 2023.	dezembro/2023	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
Repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundos Municipais de Saúde de Jataí - relativo à Contrapartida Estadual da UPA 24hs Nova - Dr. José Benedicto Barbosa - CNES 9107614 - referente aos meses de novembro e dezembro de 2023.	Imediato	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483826

PORTARIA Nº 2514, de 21 de agosto de 2024

Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução nº 063/2009 - CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás), de 27 de julho de 2009 (000018219071)

Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 342/GM/MS, de 04 março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (000018219235). Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 10/GM/MS, de 03 janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde. (000018219593).

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202100010003685.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS Projeto de Implementação da Atenção Integral às Urgências do Estado de Goiás. na Resolução CIB nº 063/2009 (000018219071), referentes a Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA, no **exercício de 2021**, conforme Portaria GAB/MS 342/2013 e 10/2017 (000036679115, 000036679154), as Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 3 e nº 6 (000036679214, 000036679251), que definem as diretrizes e valores do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, conforme Anexo I.

Art. 2º. **DETERMINAR** a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município, com estimativa de **Custo Mensal de R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) e **valor Total de R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), referente o **exercício de 2021**. (52355509)

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (dode) meses.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.

ANEXO I

Detalhamento	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos, do FES ao FMS de APARECIDA DE GOIÂNIA, referente a Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA (qualificada), referente ao Despacho (52344699).	Janeiro/2021 a dezembro/2021	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
Repasse de recursos, do FES ao FMS de GOIÂNIA, referente a Contrapartida Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento -UPA (qualificada), referente ao Despacho (52344699).	Janeiro/2021 a dezembro/2021	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 3.000.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483827

PORTARIA Nº 2525, de 22 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1694/2024-SES, que designou os servidores Marcelo Carneiro de Oliveira e Gysella Santana Honório de Paiva, como gestores do Convênio nº 10/2024-SES.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sr. Rodrigo Rezende e Souza, CPF nº ***.888.221-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública e Gerente de Apoio Administrativo e Logístico quanto ao item de aquisição de gêneros alimentícios;

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Sra. Gysella Santana Honório de Paiva, CPF nº ***.426.881-**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde-PGYN, quanto ao item de aquisição de medicamentos;

Art. 4º - Os servidores são designados para serem Gestores do referido Convênio 10/2024/SES, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010012844, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Instituto Vila São José Bento Cottolengo, cujo objeto é o custeio.

Art. 5º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.,
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 483831

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 13/2024. Processo nº

202400010008274. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 13/2024-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. Contratado(a): Raullinne Menezes Lima, CPF nº xxx.437.701-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 1º de setembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Raullinne Menezes Lima - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 483708

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 27/2024. Processo nº 202400010053427. Objeto: prestação de serviços junto à CONTRATANTE na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020. Contratado (a): Eliane Candida Pereira da Silva, CPF nº xxx.809.661-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2024. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Eliane Candida Pereira da Silva - Técnico Auxiliar de Regulação Médica

Protocolo 483709

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 29/2024. Processo nº 202400010058479. Objeto: prestação de serviços junto à CONTRATANTE na função de Médico Regulador para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, Contratado (a): Francielly Fontanella, CPF nº xxx.016.821-xx. Valor do Contrato: entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) à R\$ 1.954,16 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), a depender do plantão/turno executado. Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2024. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Francielly Fontanella - Médico Regulador.

Protocolo 483710

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010023590. **Contratada:** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Valor Total da Apostila:** R\$ 82.696,89. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 28/08/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483828

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010023228. **Contratada:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Valor Total da Apostila:** R\$ 105.508,61. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 28/08/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483829

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 72/2024 - SES/GO
PROCESSO Nº 202400005020141. Número da Contratação - Sislog: 106383

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 72/2024, tipo Menor Preço por Item, com item de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: HEMP OIL EXTRACT 300MG CBD/ML (IOg) Valor total estimado: R\$ 115.705,80. Data e horário de abertura da sessão pública: 10:00 do dia 12/09/2024. Recebimento de Propostas: 29/08/2024 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.com.br. Gerência de Licitações/SES-GO, em Goiânia, 28 de agosto de 2024. Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 483740

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:

- comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
- oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;
- informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS.: Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será

requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

1) **Nome: WAGNER BORGES TAVARES, CPF n.º XXX.487.571-XX**
Processo nº 202400004035786

ELIANE CORRÊA DE MIRANDA
Auditora Fiscal
Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 483731

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 162/2023, de 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza a Lei Estadual nº 20.756/2020, com fulcro no Relatório Final da Comissão Processante nº 28/2023/SEDS/CPAD (51280934), bem como nas orientações contidas no Despacho nº 55/2024/SEDS/ADSET (56559199) da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e todo conjunto probatório contido no processo nº 201710319003200.

Resolve:

Art. 1º - RECONHECERE HOMOLOGAR APRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA do Estado de Goiás, e declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE do servidor MIKHAEL DE SOUZA SANTOS LACERDA, inscrito no CPF sob o nº XXX.161.771-XX, ocupante do cargo de Agente de Segurança Educacional, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo CASE de Porangatu-GO, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 202, incisos VIII, XVII, XIX, XXXI, da Lei nº 20.756/20, nos termos do 198, inciso I, § da 2ª da Lei nº 20.756/20.

Art. 2º - DETERMINAR à Gerência da Secretaria-Geral da SEDS para que proceda a publicação desta Portaria e, posteriormente, o envio dos autos concomitantemente à **Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social** para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências:

a) alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, para cientificação da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar;

b) envie cópia desta Portaria à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta** para cientificar os interessados e seus defensores constituídos, bem como realizar as devidas anotações nos assentamentos dos servidores, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 13.800/2001 e para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda o arquivamento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 483705

Extrato do Contrato nº 36/2024-SEDS

Processo n.º 202410319006117 (SISLOG - 103843).

Objeto: Prestação de serviços continuados de condutor de veículos, compreendendo o cargo de Motorista Executivo, mediante alocação de posto de trabalho, a serem executados pela Frota Oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) no Estado de Goiás.

Valor: R\$ 2.023.998,00 (dois milhões, vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e Forte Brilho Facilites LTDA, CNPJ nº 47.364.829/0001-37.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.247/203, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 483760

Extrato da Portaria nº 124/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006117 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jorge Querido de Godoy Neto**, CPF nº ***.148.241-**, como fiscal e Adam Diego Afonso Rodrigues, CPF nº ***118.411-**, como gestor substituto e fiscal do **Contrato nº 36/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 27/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 483758

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 280, de 13 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO

E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, e nomeação pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, bem como, Decreto nº 10.263 de 10 de maio de 2023, e a Portaria nº 1778, de 1º de setembro de 2023 da Secretaria de Administração - SEAD, Portaria nº 869, de 26 de abril de 2024/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão -

GRG-5, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Durval Pereira Fé Filho	XXX.766.713-XX	Líder de área ou Projeto LAP	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAL
Atribuições	Área de Atuação	Complexidade	Símbolo
Manutenção, serviços gerais, contratos e convênios celebrados pela Instituição, bem como coordenar a utilização dos espaços da Secretaria; - Realizar controle de entrada e saída de mercadoria de estoque; - Participar do processo de emissão de nota fiscal; - Realizar controle das entregas que são realizadas pela frota; - Gerir e apoiar a logística de transportes;	Integrante administrativo de equipe de apoio administrativo e logístico	Baixa	GRG-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros, a partir de **1º de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, Secretário (a), em 14/08/2024, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

<#ABC#483669#20#558066/>

Protocolo 483669

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PROCESSO: 202219222000854

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 30.862.228/0001-51, denominada, contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato nº 05/2022, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato; A alteração do valor do Contrato, Cláusula Terceira-Primeiro Termo Aditivo e alteração da Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$10.827,00 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato 05/2022, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93, contados a partir de 26/09/2024.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Renan de Castro Barros e Sousa - Representante da Contrata.

Protocolo 483717

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PROCESSO: 202219222000706

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30, denominada, contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato nº 07/2022, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato; A alteração da Dotação Orçamentária; Suprimir a Cláusula Décima Quinta e respectivo anexo do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o Contrato nº 07/2022, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93, contados a partir de 27/09/2024.

VALOR: R\$ 256.029,00 (duzentos e cinquenta e seis mil vinte e nove reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Felipe Gloor Carletto - Representante da Contrata.

Protocolo 483750

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2024**

Processo: 202419222001458.

Espécie: Contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.181.242/0006-04.

Objeto: O objeto do presente contrato e o fornecimento/aquisição de *Switch Central*, *Switch Acesso PoE*, *Transceiver*, *Cordão óptico* e *Patch Cord*, além da prestação do serviço de treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Retomada, com fundamento nas Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - SGG (SEI nº 62957580), da Secretaria-Geral de Governo, na condição de órgão participante, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 06/2023 - SGG.

Valor total: R\$287.977,20 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sem prejuízo de garantia de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 26/08/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkevicene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; João Paulo Hohmann Wagnitz -representante da Contratada.

Protocolo 483771

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Número do Processo SISLOG: 108393**

Número do Processo SEI: 202400005029522

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de locação de stand para a participação do Estado de Goiás no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108393 / 2024 e processo SEI nº 202400005029522, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, congresso.

Informações Adicionais
Contratação de locação de estande, para participação do Estado de Goiás no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, a se realizar entre os dias 28 de agosto a 1º de setembro de 2024, no Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	01.303.664/0001-92
Fornecedor	ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 62.750,00
Valor Total	R\$ 62.750,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 483664

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 241, de 27 de agosto de 2024

Conceder ao Ouvidor da Secretaria de Estado da Infraestrutura acesso direto tanto à Chefia de Gabinete quanto ao próprio Gabinete do Secretário, para tratamento de manifestações de origem na Ouvidoria desta pasta.

O **Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 10.466 de 14 de maio de 2024 que dispõe sobre a atividade e a estrutura de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo de Goiás e dá outras providências, e;

Considerando o Programa de Maturidade de Ouvidorias do Estado de Goiás coordenado pela Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Determinar que o servidor designado para a função de Ouvidor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, ou seja, o servidor nomeado como titular da unidade de ouvidoria em normativa específica, tenham acesso direto tanto à Chefia de Gabinete quanto ao próprio Gabinete do Secretário, para tratamento de manifestações de origem na Ouvidoria desta pasta.

Art. 2º O acesso direto tratado no artigo anterior desobriga o titular da unidade de ouvidoria a submeter o objeto da manifestação de origem na Ouvidoria ao crivo de qualquer setor de hierarquia intermediária senão ao Gabinete do Secretário ou à sua Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 483714

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	SISLOG - 104936 SEI - 202400005009397	
2. Identificação	Contrato nº OC19787411453	
3. Objeto	Contratação de fornecimento de energia elétrica (Sede).	
4. Valor	R\$ 112.083,50 (cento e doze mil oitenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.725.010,00 (seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e dez reais), para o período de 60 meses.	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.
6. Vigência	Data do Início	20/05/2024
	Data do Fim	Prazo indeterminado, somente PDF até 20/05/2029

7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.4200.4243.03. Fonte de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.04 Nota de empenho n.º 00037
8. Data de Assinatura	12/07/2024
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei Federal n.º 14.133/2021

Protocolo 483698

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo n.º	SISLOG - 105550 SEI - 202400005013523	
2. Identificação	Contrato n.º OC19792518725	
3. Objeto	Contratação de fornecimento de energia elétrica (Bananal).	
4. Valor	R\$ 33.888,42 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.033.305,20 (dois milhões trinta e três mil trezentos e cinco reais e vinte centavos), para o período de 60 meses.	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.
6. Vigência	Data do Início	20/05/2024
	Data do Fim	Prazo indeterminado, somente PDF até 20/05/2029
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.4200.4243.03. Fonte de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.04 Nota de empenho n.º 00040	
8. Data de Assinatura	12/07/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei Federal n.º 14.133/2021	

Protocolo 483700

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo n.º	SISLOG - 105548 SEI - 202400005013521	
2. Identificação	Contrato n.º OC19791789790	
3. Objeto	Contratação de fornecimento de energia elétrica (Morro do Mendanha).	
4. Valor	R\$ 31.712,47 (trinta e um mil setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.902.748,20 (um milhão novecentos e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para o período de 60 meses.	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.
6. Vigência	Data do Início	20/05/2024
	Data do Fim	Prazo indeterminado, somente PDF até 20/05/2029

7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.4200.4243.03. Fonte de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.04 Nota de empenho n.º 00039
8. Data de Assinatura	16/07/2024
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei Federal n.º 14.133/2021

Protocolo 483702

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EMATER

Processo: 2024124404001201

Objeto: Conjugação de esforços dos partícipes para a concessão de Crédito Rural para os agricultores, conjugada com elaboração de apenas o plano/projeto ou a elaboração de plano/projeto com a assistência técnica aos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, nos termos previstos no Manual do Crédito Rural (MCR), do Banco Central-BACEN do Sistema Nacional de Crédito Rural-SNCR, MCR 1-1-1" c" e MCR 1-3.

CNPJ: 04.490.531/0001-60 - **CRESOL GOIÁS.**

Recursos: Sem Transferência de Recursos

Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2029.

Protocolo 483825

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 399, de 23 de agosto de 2024

Retifica portaria de reequadramento funcional.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Processo nº 2024000660124085, especialmente da decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Reconhecimento de Progressão Funcional e Reequadramento c/c Cobrança do processo nº 5568795-25.2023.8.09.0149, e a necessidade de reconhecer a nulidade do ato administrativo praticado por meio da Portaria nº 301/2022 da Agrodefesa e declarar o direito do autor ao reequadramento e evolução funcional;

Considerando a necessidade de retificar os atos anteriores que concederam o reequadramento e a evolução funcional ao servidor MARCELO CHRISTIAN MENDES DA SILVA, sem o cumprimento da obrigação de fazer, conforme os parâmetros decididos pela decisão judicial, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria relacionada a seguir, especificamente na parte que concede evolução funcional ao servidor MARCELO CHRISTIAN MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, portador do CPF: ***.030.521-**, para cumprir a determinação judicial acima mencionada:

I - Na Portaria nº 301, de 1º de julho de 2022, a concessão de evolução funcional é devida na Classe "D"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 483802

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 68/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem,



por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Consórcio Delano Plano e Viatic Engenharia Ltda - ME, contra o resultado das notas técnicas na Concorrência nº 68/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM**, Processo nº 202300036014702. O relatório de julgamento encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

A abertura dos envelopes das propostas comerciais ocorrerá no dia **30 de agosto às 09:00 horas** na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 483666

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2024 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 028/2024 - GOINFRA tem por objeto a **conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 67 do Programa Goiás em Movimento - eixo Municípios (Cachoeira Alta, Paranaiguara, Perolândia e Santa Rita do Araguaia), no Estado de Goiás. Contratação SISLOG n.º 105479**, Processo SEI n.º 202400005012885, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação: **R\$ 4.146.440,84 (Quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **16/09/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 483770

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s)

publicação(ões) nº 250/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou do DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de agosto de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 483668

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202100025029509; **ASSUNTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 15/09/2024 a 14/09/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.35; 3.3.90.30.10 e 3.3.90.39.21; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTAS DE EMPENHO:** 00173; 00171 e 00172; **DATA:** 21/08/2024; **VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 240.464,09; R\$ 16.077,83 e R\$ 75.063,40.

Protocolo 483665

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 31/2024 - Contratação nº 105233 - DETRAN/GO PROCESSO Nº 202400005011036

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico** critério de julgamento **Menor Preço Por LOTE**, modo de disputa **Aberto**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Manutenção corretiva, preventiva, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para o Detran Sede e Ciretrans do Interior do Estado.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) **do dia 12/09/2024.**

Data e horário de início da fase de lances: 12/09/2024 - 09:00 (horário de Brasília).

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 30/08/2024 08:00:00.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br / www.detrان.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3272-8140 e/ou e-mail: licitacao@detrان.go.gov.br.

PATRICIA DE PAULO FONSECA MARTINS

Pregoeira

Protocolo 483811

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO

PROCESSO Nº: 202311129001059.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 - GOIASPREV.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV.

CONTRATADA: GYN TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.345.686/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 08/2023 de prestação do serviço de **locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.**

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.568,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93, compreendendo o período de 10/09/2024 a 09/09/2025.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2024.18.62.04.122.4200.4243.03, Natureza da Despesa sob nº 3.3.90.30.04, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho nº 00093, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Protocolo 483824

Referência: Processo nº 200900006040950 / 201900006024497

Interessado: DENISE VIEIRA NUNES

Assunto: Averbação

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1164/2024/GAB/CATC

Retificação parcial do Despacho nº 15.497/2011. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 14/08/1996 a 05/08/1999 e de 06/08/2004 a 07/02/2007. Efeito: aposentadoria. Período retificado: de 06/08/1999 a 05/08/2004. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES

Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 483661

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 052/2024 - EDITAL nº. 107/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202400058003584

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DECORAÇÃO E CENÁRIOS NATALINOS (INCLUINDO LOCAÇÃO DE ITENS, FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TRANSPORTE) PARA O EVENTO NATAL DO BEM - 1ª E 2ª ETAPAS, EDIÇÃO 2024, QUE OCORRERÁ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 A 05 DE JANEIRO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON E NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, AMBOS EM GOIÂNIA-GO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 091/2024 - CPAS-GPCOM / GCEV-V.2, ANEXOS I E II. Tipo: **Menor preço "global"**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 27 de agosto de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 483817



EXTRATO DO CF 057/2024 - CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 057/2024, firmado com **CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** (Processo SEI nº 202400058002510). **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos (bonecas), por ocasião do Projeto "Natal do Bem - Edição 2024", conforme condições contidas no Termo de Referência nº 065/2024 - CPAB/GPCOM/GBS e Anexos I, II (retificados) e III, bem como Edital nº 47/24-GAPS. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.760.000,00 (oito milhões setecentos e sessenta mil reais).** **FONTE DE RECURSO:** "Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG". **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da última assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** - Diretora Geral - OVG; **Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Administrativo Financeiro - OVG; e **Carlos Antônio Tilkian** - Empresa Contratada.

Protocolo 483725

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
Contratação SISLOG Nº 105575**

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço, por Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de jardinagem para manutenção e conservação das áreas verdes da Administração Central, Câmpus e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/08/2024 às 8h, até o início da sessão pública, dia 13/09/2024 às 9h. Valor máximo autorizado de R\$ 2.439.873,60 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 28 de agosto de 2024. Silvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 483687

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: nº 202200020013558. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 08.808.153.0001-71. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 044/2022, referente ao fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, sem alteração de preços, Alteração da Cláusula Terceira e Décima Primeira do Contrato Original. **Dotação Orçamentária:** 2024.4062.12.122.4200.4243.03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.33.02. **Fonte:** 25000100. **Nota de Empenho:** 2024.4062.047.00029, datada em 02/08/2024. **Valor do Aditivo:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 28/08/2024. **Prazo de vigência:** **Início:** 31/08/2024. **Final:** 30/08/2025. Anápolis, 28 de agosto de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 483683

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - UEG

Espécie: Termo de Colaboração nº 02/2024 - UEG. **Processo SEI nº 202400020012646. Partícipes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU). **Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para a realização do evento denominado de Jogos Universitários da Universidade Estadual de Goiás (UEG), a ser realizado no ano de 2024 no município de Caldas Novas/GO. **Data de início da vigência:** 28/08/2024. **Data de encerramento da vigência:** 27/02/2025.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 483729

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DO NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DE ENSINO
SUPERIOR DA UEG 2023/1

EXTRATO - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas - IAEI
Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

Candidatos Inscritos 1266
Candidatos Inscritos pagantes 1130
Candidatos Inscritos Isentos 136
Valor inscrição R\$ 250,00
Total da receita R\$ 282.500,00

TOTAL DE INSCRITOS 1266
TOTAL ARRECADADO R\$ 282.500,00

Despesas

Custos com pessoal	R\$ 235.922,50
Custos operacionais/logísticos	R\$ 34.467,83
Total	R\$ 270.390,33

Resumo (receitas-despesas)

Receitas	R\$ 282.500,00
Despesas	R\$ 270.390,33

Saldo R\$ 12.109,67

Produzido por Coordenação Operacional - Núcleo de Seleção
Fonte: Sistema Fisca / NS-UEG
Em atendimento ao Art. 84 da Lei nº 19.587/2017

Heber Pimenta Fernandes
Gerente do Núcleo de Seleção

Aldenir Aparecida Matos
Coordenadora Operacional

Anápolis, 28 de Agosto de 2024.

Protocolo 483761

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
Contratação SISLOG Nº 108213**

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço, por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender o Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, utilizando recursos da Emenda Parlamentar nº 642/2023 do Deputado Estadual Antônio Gomide. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/08/2024 às 8h, até o início da sessão pública, dia 11/09/2024 às 9h. Valor máximo autorizado: e R\$ 67.815,81 (R\$ Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e um Centavos).** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço



ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 28 de agosto de 2024. Jéssika Melo Vieira- Pregoeira.**

Protocolo 483839

Dispensa Sequencial nº 092/2024 - SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 107872, mediante DISPENSA, processo SEI nº 202400005027025, cujo escopo é contratação de empresa especializada para realizar coleta mensal, transporte, tratamento de incineração e disposição final dos resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos: Grupo A (subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5) - Risco Biológico; Grupo B (resíduos químicos) - Risco Químico; Grupo E (resíduos perfuro cortantes) - Risco Biológico: referentes às atividades Clínicas, Laboratoriais e de Campo inerentes às aulas práticas dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus Oeste, Sede São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa Canedo Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ 20.924.334/0001-69, pelo valor de R\$ 10.800,00. Dotação Orçamentária: 2024.40.62.12.122.4200.4243.03, Natureza de despesa: 3.3.90.39.75, Fonte de Recurso: 25000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024. PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO - Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 483832

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024-FAPEG

PROCESSO: 202410267000463. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023-SEAD-GECC. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG. **VALOR TOTAL:** 174.900,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.31.61.19.122.4200.4243.03. Fonte: 25000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.3.90.33.04. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A, CNPJ/ME nº 27.595.780/0001-16. **VIGÊNCIA:** 26/08/2024 a 25/02/2027. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representantes da Contratada:** João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 483845

ERRATA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024-FAPEG

Onde se lê:

PROCESSO: 202410267000883. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2023-FAPEG. **OBJETO:** Prestação do serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.777,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.31.61.19.122.4200.4243.03. Fonte: 25000100. **NATUREZA**

DE DESPESA: 3.3.90.30.51. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI. CNPJ nº 00.961.053/0001-79. **VIGÊNCIA:** 29/07/2024 a 28/07/2025. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Rafael Antônio da Fonseca Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Leia-se:

PROCESSO: 202410267000883. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SEAD. **OBJETO:** Prestação do serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.777,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.31.61.19.122.4200.4243.03. Fonte: 25000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.51. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI. CNPJ nº 00.961.053/0001-79. **VIGÊNCIA:** 29/07/2024 a 28/07/2025. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Rafael Antônio da Fonseca Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 483693

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIASFOMENTO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754 e Nº 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu “Habilitar” as licitantes: **CACTVS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS SA , 51.699.587 GREICIANA SANTOS ELEAQUIM e MGS SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS** ; Comunicamos que as documentações das licitantes e a ata de julgamento, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Goiânia, 28 de Agosto de 2024
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 483766

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 019/2024 EDITAL 006/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 006/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos



ao sorteio de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Senador Canedo - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 483732

**EXTRATO DO COMUNICADO 019/2024
EDITAL 004/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 004/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Indiara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 483733

**EXTRATO DO COMUNICADO 011/2024
EDITAL 013/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 013/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 60 (sessenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 483734

**EXTRATO DO COMUNICADO 022/2024
EDITAL Nº 010/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE MAIS 01 (UM) CANDIDATO VALIDADO E HOMOLOGADO** referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porteirão - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 483837

**EXTRATO DO COMUNICADO 023/2024
EDITAL Nº 010/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Porteirão - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário

mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2024, às 10h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 483838

EXTRATO DE EDITAL Nº 024/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 024/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **25 (vinte e cinco) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Adelândia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483875

EXTRATO DE EDITAL Nº 025/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 025/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **39 (trinta e nove) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Aloândia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483876

EXTRATO DE EDITAL Nº 026/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 026/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Alvorada do Norte - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483877

EXTRATO DE EDITAL Nº 027/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 027/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **34 (trinta e quatro) unidades habitacionais** de interesse



social no município de Aragoiânia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483878

EXTRATO DE EDITAL Nº 028/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 028/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **49 (quarenta e nove) unidades habitacionais** de interesse social no município de Buritinópolis - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483879

EXTRATO DE EDITAL Nº 030/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 030/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos a **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de Damianópolis - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483880

EXTRATO DE EDITAL Nº 031/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 031/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de Guarani de Goiás - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483881

EXTRATO DE EDITAL Nº 038/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 038/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de Heitorai - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483882

EXTRATO DE EDITAL Nº 036/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 036/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de Inaciolândia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483883

EXTRATO DE EDITAL Nº 032/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 032/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **49 (quarenta e nove) unidades habitacionais** de interesse social no município de Itaguari - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483884

EXTRATO DE EDITAL Nº 039/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 039/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **43 (quarenta e três) unidades habitacionais** de interesse social no município de Mara Rosa - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483885

EXTRATO DE EDITAL Nº 033/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 033/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de Mossâmedes - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483886

EXTRATO DE EDITAL Nº 034/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 034/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras

para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **38 (trinta e oito) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Panamá - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483887

EXTRATO DE EDITAL Nº 037/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 037/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **48 (quarenta e oito) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Santa Rita do Araguaia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais

requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483888

EXTRATO DE EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 483889

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

Processo	TCTA	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	UH
202200031004017	202401000100	Vila Brasil Engenharia e Participações S.A.	Goiânia	26.602.020/0001-26	27/08/24	24 meses	2.730.000,00	65
202300031008623	202401000101	Incorporadora MBC Ltda	Senador Canedo	06.341.708/0001-92	27/08/24	24 meses	1.969.400,00	43

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo de Acordo e Compromisso - Procedimento para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero"

Legislação: Leis Estaduais nº 14.469/2003, nº 21.219/2021, do Decreto Estadual nº 6.883/2009, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Termo de Acordo e Compromissos da AGEHAB, e Instrução Normativa AGEHAB n. 20/2023 de 19 de janeiro de 2023.

Processo	TAC	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH
202400031007371	202403000092	Barro Alto	02.355.675/0001-89	28/08/24	36 meses	50
202400031007076	202403000091	Joviânia	02.029.957/0001-96	28/08/24	36 meses	34
202400031007059	202403000089	Hidrolândia	01.105.329/0001-80	28/08/24	36 meses	41
202400031007385	202403000088	São Francisco de Goiás	02.468.437/0001-80	28/08/24	36 meses	50
202400031007483	202403000096	Caiapônia	01.164.946/0001-46	28/08/24	36 meses	50
202400031003270	202403000095	São Miguel do Passa Quatro	24.862.864/0001-80	28/08/24	36 meses	50
202400031007085	202403000094	Mineiros	02.316.537/0001-90	28/08/24	36 meses	50
202400031007054	202403000093	Buriti de Goiás	26.867.770/0001-20	28/08/24	36 meses	30
202400031007481	202403000098	Trombas	25.004.771/0001-88	28/08/24	36 meses	36

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 483844

EXTRATO DO APOSTILAMENTO - SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Processo nº: 202100031001057

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.156.313/0001-69.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência para a contratação do empreendimento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a contar da data de 28/08/2024.

Data da assinatura da Apostila: 27/08/2024

Protocolo 483680



**TERMO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023**

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento na DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 266/2024-AGEHAB, e, em virtude da publicação do Edital do Chamamento Público nº 001/2024 que tem por objeto o **CREDCIAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIAS INTERESSADOS EM DISPONIBILIZAR LOTES E TERRENOS REGULARIZADOS, DE SUA PROPRIEDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH) PELO PROGRAMA "PRA TER ONDE MORAR - MODALIDADE CONSTRUÇÃO E FUTURA DOAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS"**, REVOGAR o Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2023 e no sítio eletrônico deste órgão em 31 de agosto de 2023, o qual tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS INTERESSADOS EM DISPONIBILIZAR E DOAR LOTEAMENTOS REGULARIZADOS, DE SUA PROPRIEDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH) PELO PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - CASAS A CUSTO ZERO.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

SIRLEI APARECIDA DE GUIA
Presidente da Comissão de Seleção

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 483842

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2024**

PROCESSO Nº 202400031006874

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 162/2024 de 13/08/2024, torna público que realizará o Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2024 que visa o **CREDCIAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIAS INTERESSADOS EM DISPONIBILIZAR LOTES E TERRENOS REGULARIZADOS, DE SUA PROPRIEDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH) PELO PROGRAMA "PRA TER ONDE MORAR - MODALIDADE CONSTRUÇÃO E FUTURA DOAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS"**. A data de recebimento da documentação será a partir do dia 06/09/2024 através do endereço programacasasacustozero. agehab.go.gov.br/municipios. O Edital de Chamamento Público para Credenciamento, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários, estarão disponíveis no site www. agehab.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Coordenação de Licitação da AGEHAB, localizada na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás. Telefones (62) 3096-5085 e GERATEC, através do fone (62) 3096-5074.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Presidente da Comissão de Seleção

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 483823

SANEAGO

PORTARIA DE DISPOSIÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 202400027000776,

RESOLVEM:

Art. 1º Colocar à disposição o empregado público Sérgio Augusto Alla dos Santos, CPF nº ***.630.871-**, matrícula nº 166642, ocupante do cargo de Agente de Sistemas, para exercer, em comissão, função na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo/ Gerência de Gestão Institucional e Finanças, no período de 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 483800

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação Eletrônica nº 15.3-023/2023 - Saneago

Processo: 13988/2023 - Saneago

Execução da Licitação: FORMA ELETRÔNICA

Destinação: AMPLA PARTICIPAÇÃO

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (LOTE 1) COM A IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIO VERMELHO, NA CIDADE DE SÃO LUIZ DO NORTE, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Limite de Acolhimento de Propostas: 07/11/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 08:00h

Data e Hora da Abertura da Disputa: 07/11/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saneago.com.br

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 483751

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 621/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a servidora MARIA ROSA ATAÍDES PERES do cargo comissionado de Assessor I - AS TCE I.

NOMEAR, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PERES, CPF nº ***742.801-** para exercer o cargo comissionado de Assessor I - AS TCE I.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 483840

COMUNICADO

Considerando a Lei Estadual nº 17.260/2011, que institui, em seu artigo 4º, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás como órgão oficial e veículo de publicação, divulgação e

comunicação oficial dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, comunicamos a publicação integral do Relatório Consolidado do Artigo 30, referente ao 2º Trimestre de 2024, no Diário Eletrônico de Contas nº 158, Ano XIII, do dia 28 de agosto de 2024, no seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br - no link Diário de Contas (<https://dec.tce.go.gov.br>).

Ana Paula de Araújo Rocha
Secretária-Geral

Protocolo 483778

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **13885/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**, cujo objeto é a eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE CRACHÁS, INCLUINDO CARTÕES DE PROXIMIDADE PARA CONTROLE DE ACESSO**, sendo os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 destinados à participação exclusiva de ME's e EPP's, e o item 02 destinado à ampla participação. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **13/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 483688

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **14855/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PÚLPITOS, PEDESTAIS E ITENS DE ÁUDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, sendo todos os itens destinados à participação exclusiva de ME's e EPP's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **13/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 483690

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400246740 **Licitação:** Edital de nº 080/2023, modalidade Concorrência, Contrato nº 167/2023 **Objeto:** Acréscimo de valores, a alteração do prazo de execução e vigência e a repactuação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 167/2023 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Cunha Construtora Incorporadora Ltda. **Período:** 27/08/2024 a 28/09/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 199.290,09 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 1007 3.151 - GP/04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00011, de 04 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 199.290,09 **Data de assinatura:** 27/08/2024 **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93

Protocolo 483814

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400146973 **Licitação:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, XVI, lei nº 8.666/93, Contrato nº 093/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO **Período:** 22/09/2024 a 21/09/2025 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4.200 4.241 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 31.500,00 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00580, de 14/05/2024 **Valor do Empenho:** R\$ 9.471,00 **Data de assinatura:** 27/08/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61.

Protocolo 483815

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400267859 **Licitação:** Edital nº 139/2021, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 030/2021, Contrato nº 112/2021 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Plus Service Ltda **Período:** 24/11/2024 a 23/11/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 354.896,16 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00711, de 18 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 36.475,42 **Data de assinatura:** 27/08/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61.

Protocolo 483818

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400360219 **Licitação:** Edital nº 012/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 035/2024 **Objeto:** Acréscimo de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** GSM Construções e Comércio Ltda **Período:** 27/08/2024 a 11/04/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 48.221,02 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00421, de 26 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 28.275,40 **Data de assinatura:** 27/08/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21.

Protocolo 483820

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024

O Município de Anápolis - GO, através do Decreto nº 49.717, de 29 de Dezembro de 2024, onde nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir atos de Licitações e contratações



municipais, torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa Aberto, na forma ELETRÔNICA, a ser realizada no dia 04 DE SETEMBRO DE 2024, às 15h00min, no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL TECNOLÓGICO DE ANÁPOLIS - POLITEC, conforme a solicitação nº 000005/2024, da S. M. de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, constante do Processo (SIM) nº 15236/2024 e (SEI) nº 01120.00000135/2024-84. Os interessados em adquirir o edital completo deverão solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 28 de agosto de 2024.

Matheus Alberti Rocha
Agente de Contratação

Protocolo 483798

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 (90016)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 11/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS SINTÉTICOS DAS ESTAÇÕES DE ESPORTE, QUADRAS E PISCINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE ANÁPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme solicitações de compra da Secretaria Municipal de Integração - Social, Cultura, Esportes, Trabalho, Emprego e Renda, constantes no processo SEI nº 01111.00008952/2024-90. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoinformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/.

Anápolis-GO, 28 de agosto de 2024.

Thamires Barbosa Oliveira
Pregoeira

Protocolo 483821

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (90014)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitações de compra nº 000091/2024 e 000092/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, constantes no processo SEI nº 01107.00001792/2024-26, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Maiores informações: **Portal de Compras do Governo Federal** - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Centro Administrativo - Rua Capitão Silvério, Praça 31 de Julho, Vila Santana, Anápolis-GO, CEP 75.113-580, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoinformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 28 de agosto de 2024.

Lauriane Cristine Alves de Souza Carvalho
Pregoeira

Protocolo 483699

Arenópolis

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - CONTRATO Nº 092/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS CONTRATADA(O): HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI. OBJETO Contratação de empresa na construção de ponte em estrada vicinal no Município de Arenópolis-Go. VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.542,11 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos). PRAZO: Inalterado (até 31/12/2024). Arenópolis-GO, 28 agosto 2024. Hugo Moreira dos Santos - Presidente Comissão Licitação

Protocolo 483812

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)- Nº. 021/2024. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, visando o registro de preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 19/09/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 28 dias do mês de agosto de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 483712

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 8755/2024. O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível nas cidades de Porangatu-Go, São Luiz do Norte e Goiânia-Go, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Início do cadastramento das propostas: 29/08/2024. Fim do cadastramento das propostas 11/09/2024, às 13h:00min. Análise das propostas: 11/09/2024, às 13h:01min. Abertura da sessão de disputa: 11/09/2024, às 14h:01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/08/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 29 de agosto de 2024. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 483706

MUNICÍPIO DE BONOPOLIS - AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 8757/2024. O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço por Lote". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de construção de uma praça no Setor Sol Nascente, uma praça no Distrito de Nova Vila e uma praça no Distrito de Cruzeiro do Norte, Bonópolis/GO, conforme os Projetos



de Engenharia anexos aos autos. Data de início de recebimento das propostas: a partir do dia 29/08/2024. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 13/09/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 13/09/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 13/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/08/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 29 de agosto de 2024. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 483782

MUNICÍPIO DE BONOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO. Processo Administrativo nº: 8753/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, equipamentos, equipamentos de proteção individual e radiográficos, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 12/09/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 12/09/2024 às 8hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 12/09/2024 às 09h00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/09/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 29 de agosto de 2024. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 483784

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA 08/2024

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09: 00 horas do dia 17 de Setembro de 2024, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica 08/2024, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DO POVOADO CABECEIRA DA MATA, SETOR VARGEM, SETOR JARDIM DAS PALMEIRAS, AVENIDA TANCREDO NEVES E POVOADO BEZERRINHA, conforme Plantas, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, que ficam fazendo parte integrante deste, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os fins de direito. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 28 de Agosto de 2024. Talissa Tome Palácio, Agente de Contratação.

Protocolo 483799

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 MENOR VALOR GLOBAL ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E PISO DE GRANITINA NA ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ. DATA DE ABERTURA: 12/09/2024; HORÁRIO: 13:30h; LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristóvão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 28 de agosto de 2024. FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI - Secretaria de Educação

Protocolo 483795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM.
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor utilitário - tipo picape - cabine plus 1.3, motor firefly flex, de quatro cilindros em linha e uma cilindrada de 1.332 cm3, com taxa de compressão de 13,2:1, potência de 98 cv. DATA DE ABERTURA: 12/09/2024; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristóvão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 28 de agosto de 2024. CLEIDE MARIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 483796

Carmo do Rio Verde

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de festividade, elétricos e eletrônicos e utensílios de copa e cozinha para o município de Carmo do Rio Verde. TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Edital e Anexo I, Pregão Eletrônico nº 011/2024, e em razão da retificação, o edital e Anexo I - Termo de Referência, será disponibilizado no dia 29/08/2024, e a sessão pública será adiada para o dia 16/09/2024, às 08h30min. Cópia do extrato está disponível no placar da Prefeitura Municipal; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações. Fone: (062) 3337-6946 licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde - GO, 28/08/2024. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro. Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 483804

Catalão

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de assistência à saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratado: Termos de Credenciamento nº 110/2024. Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025. Todos os termos de credenciamento encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 483776

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos dos Contratos nº 119/2023 e 121/2023, Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025 referente ao Processo de Credenciamento nº 002/2023 tendo como Contratante o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001. Todos os contratos e respectivos termos aditivos encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 483806

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 10/09/2024**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **medicamentos e material hospitalar de acordo com convenio processo 202300010002746 e 202200010002099**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 27 de agosto de 2024. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO. Pregoeira**

Protocolo 483613



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURAI GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, Menor Preço por Global, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 11/09/2024**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **Aquisição brinquedo (playground)**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 27 de agosto de 2024. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 483636

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 036/2024 REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 12/09/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada de materiais para pavimentação, utilizados na fabricação de pré-mistura a frio (PMF), para manutenção das ruas e avenidas do município para atender às necessidades da Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 29 de agosto de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira

Protocolo 483777

Corumbaíba

MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. JULGAMENTO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO: POR ITEM. O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, torna público o procedimento licitatório nº 41/2024, para a aquisição de medicamentos. A sessão correrá na sede da prefeitura de Corumbaíba/Go no dia 12.09.2024 as 08:00. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.corumbaiba.go.gov.br>. Corumbaíba-GO, 28 de agosto de 2024. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro

Protocolo 483783

Modalidade: Pregão. Forma: Presencial. Sistema registro de preços. Julgamento: Menor preço. Adjudicação: por item. O município de Corumbaíba, torna público o procedimento licitatório nº 40/2024, para a montagem de calhas e rufos. A sessão correrá na sede da prefeitura de Corumbaíba/Go no dia 11.09.2024 as 08:00. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.corumbaiba.go.gov.br>. Corumbaíba-GO, 28 de agosto de 2024. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro

Protocolo 483788

Diorama

Aviso de licitação pública. Re-publicação de edital. Pregão eletrônico-SRP Nº 18/2024. Modalidade: Pregão eletrônico - Sistema registro de preços. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro), para atender as demandas do município de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11 de setembro de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 18/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov>.

br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 28 de agosto de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal. Dec. Nº 064/2024

Protocolo 483773

Doverlândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2024

A Prefeita Municipal de Doverlândia estado de Goiás, a Sra. Genilva Katia Rodrigues de Assis, considerando os resultados finais do Concurso Público convocado pelo Edital e Regulamentos Retificados nº 001/2022 de 02 de Maio de 2022, em face de sua regularidade para provimento de cargos efetivos e decreto Lei de homologação nº 401/2023 de 01 de Fevereiro de 2023 com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 02 de Fevereiro de 2023, vem a público; DESCLASSIFICAR os candidatos constantes na relação do ANEXO I por desistência ou descumprimento ao edital de convocação 03/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 26.07.2024, e; CONVOCAR os candidatos constante da relação ANEXO II, para o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, a comparecer no horário das 12h às 17h no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Doverlândia - Go, munidos de 01 (copia) cópias autenticadas ou cópias e originais dos documentos juntamente com exames atualizados conforme LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES disponível no Edital de Convocação no site WWW.DOVERLANDIA.GO.GOV.BR. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA, Estado de Goiás, 26 de agosto de 2024. Genilva Katia Rodrigues de Assis Prefeita Municipal. A N E X O I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS - ARTIFICE - 0000212 - CAROLINA MARIA DA SILVA - 31º Aprovado/Cad. Reserva | PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II - 0000321 NAIDE DIAS DA SILVA SOUSA - 28º Aprovado/Cad. Reserva | 0001087 - FERNANDA MOREIRA SILVA RABELO - 29º Aprovado/Cad. Reserva | A N E X O II - CANDIDATOS CONVOCADOS - ARTIFICE | 0000134 - ANTONIO ROGERIO SOUZA GODOI - 35º Aprovado/Cad. Reserva | 0000287 MAIZA VALVERDE DA SILVA - 36º Aprovado/Cad. Reserva | PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II | 0000822 - GUILHERME MOREIRA DA SILVA NEVES FERREIRA - 30ºAprovado/Cad. Reserva | 0000673 -EURIDES LENZA DA COSTA BARBOSA -31º Aprovado/Cad. Reserva | 0001050 LUCINEY DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA - 32º Aprovado/Cad. Reserva | 0000946 - ELEUSA GALDINO DA SILVA - 33º Aprovado/Cad. Reserva | 000400 - ALCIONE SANTOS DA SILVA- 34º Aprovado/Cad. Reserva | 0000569 - MEIRE LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA- 35º Aprovado/Cad. Reserva | 0000197 - MARINA VILELA MARTIONS - 36º Aprovado/Cad. Reserva. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA, Estado de Goiás, 27 de agosto de 2024.

Protocolo 483810

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para uso em todas as unidades hospitalares do município de Edealina e deste modo, atendendo demanda da secretaria municipal de saúde deste município para o ano de 2024, em estrita conformidade com as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência elaborado por este órgão. DATA DO CERTAME: 11/09/2024; HORÁRIO: 08h00m; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, 28 de agosto de 2024. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - =Pregoeiro=

Protocolo 483704



Formosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024**

O Município de Formosa, Estado de Goiás, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA-GO, TORNA PÚBLICO o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2024, para A CONVOCAÇÃO dos interessados para a seleção de projetos culturais de Escolas Livres em formação de arte e cultura para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico previsto no Edital, entre o período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2024. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo endereço eletrônico www.formosa.go.gov.br. Pâmella de Castro Miranda Clemente Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Protocolo 483689

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2024**

O Município de Formosa, Estado de Goiás, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA-GO, TORNA PÚBLICO o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 015/2024, para A CONVOCAÇÃO dos interessados para a seleção de projetos literários para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar o Programa de Incentivo a Autores / Escritores Formosenses - PRO-LITERATO, que tem por finalidade apoiar autores e autoras formosenses através da confecção, edição e lançamento obras literárias. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico previsto no Edital, entre o período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2024. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo endereço eletrônico www.formosa.go.gov.br. Pâmella de Castro Miranda Clemente - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Protocolo 483691

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16/2024**

O Município de Formosa, Estado de Goiás, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA-GO, TORNA PÚBLICO o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 016/2024, para A CONVOCAÇÃO dos interessados para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico previsto no Edital, entre o período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2024. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo endereço eletrônico www.formosa.go.gov.br. Pâmella de Castro Miranda Clemente - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Protocolo 483692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 17/2024**

O Município de Formosa, Estado de Goiás, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA-GO, TORNA PÚBLICO o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 017/2024, para A CONVOCAÇÃO dos interessados para a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Formosa. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico previsto no Edital, entre o período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2024. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo endereço eletrônico www.formosa.go.gov.br. Pâmella de Castro Miranda Clemente Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Protocolo 483694

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 18/2024**

O Município de Formosa, Estado de Goiás, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA-GO, TORNA PÚBLICO o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 018/2024, para A CONVOCAÇÃO dos interessados para a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico previsto no Edital, entre o período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2024. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo endereço eletrônico www.formosa.go.gov.br. Pâmella de Castro Miranda Clemente - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Protocolo 483697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 10202/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Assistência Social Dotação orçamentária: 0411.5.6.04.122.0119.2350.3.3.90.30.00.22.100.0;0436.5.6.08.244.0021.2435.3.3.90.30.0.22.129.0;0436.5.6.08.244.0021.2435.3.3.90.30.00.22.281.0;0445.5.6.08.244.0021.2436.3.3.90.30.00.22.129.0;0445.5.6.08.244.0021.2436.3.3.90.30.00.22.281.0. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Higiene e Limpeza, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 095/2024 - LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.767.768/0001-63, referente aos itens 04,11,13,18,25,27,30,31,35,36,40,41,42 e 46 no montante total de R\$ 31.847,70 (trinta um mil oitocentos quarenta sete reais e setenta centavos). ATA Nº 096/2024 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.219.136/0001-62, referente aos itens 19 e 20, no montante total de R\$ 1.235,00 (mil duzentos trinta e cinco reais). ATA Nº 097/2024 - DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.008.435/0001-01, referente aos itens 43 e 45, no montante total de R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais). ATA Nº 098/2024 - HT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.409.179/0001-07, referente aos itens 14,15,16,26,28 e 33, no montante total de R\$ 5.185,70 (cinco mil cento oitenta e cinco reais e setenta centavos). ATA Nº 100/2024 - JP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.102/0001-09, referente aos itens 03,07,12,17,21,22,23 e 34, no montante total de R\$ 16.783,50 (dezesseis mil setecentos oitenta três reais e cinquenta centavos). ATA Nº 101/2024 - PG DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.289.742/0001-08, referente aos itens 29 e 37, no montante total de R\$ 36.648,00 (trinta e seis mil seiscentos quarenta e oito reais). ATA Nº 102/2024 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.090/0001-83, referente ao item 01, no montante total de R\$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais). ATA Nº 104/2024 - LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.767.768/0001-63, referente aos itens 38 e 39, no montante total de R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais). Município de Formosa, aos 28 dias de agosto de 2024. LUCIENE DE SOUZA BERNADO - Pregoeira -

Protocolo 483722

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 2ª REPUBLICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09h00min do dia 12 de setembro de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Veículo Van, 0 km, para o bom desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 28 de agosto de 2024. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 483808



Goianira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **11/09/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 483819

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de Luminárias LED, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 29/08/2024 até às 08h00min do dia 12/09/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 12/09/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 28 de agosto de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 483774

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Goiatuba -GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e edital, menor preço por item, tendo por Objeto: *o registro de preços em ata para futura e eventual Loc. de copiadoras em sist. de comodato sem custo de manut., pagando apenas por toners utilizados e aq. de bobina para plotter e cartuchos, serviços de fotocópias de documentos.* As propostas e doc. de habilitação serão recebidos por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min do dia **13/09/2024**. Abertura da sessão e disputa às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br, www.bll.org.br e dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba, Estado de Goiás, 28 de agosto de 2024. **JOSÉ VIEIRA DO PRADO**, Pregoeiro, **GILSON ROSA BATISTA**, Gestor Municipal.

Protocolo 483768

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 DE SETEMBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas,

licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço - por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Medicamentos, Insumos, Materiais e Equipamentos Permanentes para o abrigo Municipal de Animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 28 de Agosto de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 483737

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 DE OUTUBRO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Rede Elétrica no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Hidrolândia, Prefeito Antônio Correia de Araújo. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 28 de Agosto de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 483738

Hidrolina

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2024 Processo nº: 2671/2024 (BNC - Bolsa Nacional de Compras). O FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Hidrolina-Go torna público que realizará pregão eletrônico nº: 006/2024, através do Portal de Compras do Governo Federal - BNC, tipo (menor preço) por (item), aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para o Município de Hidrolina-Go, conforme edital, no dia 12/09/2024, às 09h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33496613, no site www.hidrolina.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com Hidrolina-Go, 27 de agosto de 2024. Gilvan Gomes da Silva - Pregoeiro

Protocolo 483682

Iporá

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024
O Município de Iporá - Goiás, através do Fundo Municipal de Educação - FME, torna público o Edital de Chamada Pública nº 02/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/09/2024. A Abertura de Propostas será no dia 18 de setembro de 2024 às 08:00 horas, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 28 de agosto de 2024. João de Almeida Lara- Secretário Municipal de Educação

Protocolo 483794



Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2024. O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna público que fará realizar em sua sede na Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO, procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais). Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Secretaria Municipal de Licitações, site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 29/08/2024 à 03/09/2024, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Secretaria de Licitações. Israelândia-GO. 28/08/2024. Lanna Silva Pires. Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 483724

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 021/2024 - TIPO: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 12/09/2024 - 09h00hs. O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial-SRP n 021/2024, tipo Menor Preço Por Item para contratação de empresa(s) para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, consoante o Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64)3659-1254/1101 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã, 27 de agosto de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 483769

Itaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2024
O MUNICÍPIO DE ITAÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 27/08/2024, no DOE e no DOU, seção 3 pág 174, ONDE SE LÊ: DIA 06 DE SETEMBRO de 2024, com início às 08 horas, LEIA-SE: DIA 18 DE SETEMBRO de 2024, com início às 09 horas. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.br, e-mail [ita.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao@gmail.com). 27 de agosto de 2024. Karyne Paula Dias Ferreira Soares - Pregoeira

Protocolo 483753

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024.

Processo: 43506/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos, preparo e distribuição de alimentação Escolar, para atender os Centros Municipais De Educação Infantil e Centros de Tempo Integral, prezando o total de 20 unidades de ensino, com a disponibilização de 45 cozinheiros e 22 auxiliares de cozinha com carga horária de 40 horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itumbiara

- **GO. Critério de Julgamento.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 13/09/2024 às 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 28 de agosto de 2024.

Ricardo Matias Mendes
Pregoeiro

Protocolo 483675

Joviânia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2348/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Borges, n.º 110, Vila Custódio, nesta cidade, CNPJ sob o n.º 14.670.522/0001-05; CONTRATADA: KONSTRUIR MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.266.756/0001-61; TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM OBJETO: Registro de Preço objetivando a seleção da proposta para a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, objetivando a manutenção e conservação do prédio sede do FMAS, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Emenda Federal, Programação: 521210520230001. VALOR GLOBAL: R\$ 52.664,84 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024 VIGÊNCIA: 12 meses DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA Pregoeira

Protocolo 483779

Mairipotaba

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 DE 2024. O Presidente da CPL do Município de Mairipotaba-GO, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL da análise das propostas das empresas habilitadas da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 DE 2024.** Vencedora: **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 20.886.469/0001-87** - Valor R\$ 373.233,57 (Trezentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Mairipotaba-GO, 23 Agosto de 2024. Rogério Marcus de Almeida Assis Presidente da CPL

Protocolo 483367

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO) TORNA PÚBLICO que realizará no dia 12 de setembro de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) visando a distribuição para famílias carentes e em situação de vulnerabilidade financeira e social, previamente cadastradas e amparada pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade, para atender a Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia (GO), LOCAL: Sala de Licitações e Contratos do Município de Maurilândia (GO). Edital junto C.P.L, telefone (64) 3647- 7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail.: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 28 de agosto de 2024. MICAEL SOUZA DUTRA Pregoeiro

Protocolo 483833



Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 202100010009069. Processo nº 00003162/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 29/08/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 16/09/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 16/09/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 28 DE AGOSTO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 483765

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, sendo vencedora a seguinte empresa Silveira e Cândido Ltda ME. Morrinhos, 28 de agosto de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 483775

Novo Gama

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 001/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação (de forma contínua) de serviços de limpeza, higienização e asseio diário (com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva), sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nas edificações, dependências internas e externas e demais instalações pertencentes ao Município de Novo Gama - GO. O Município de Novo Gama - GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos os interessados na Concorrência n. 01/2023 que fica suspensa (sine die) a Concorrência Pública n. 001/2023, em virtude de Decisão Judicial exarada nos autos de Mandado de Segurança n. 5779198-02 da Vara das Fazendas Públicas de Novo Gama - GO. Nova data para continuidade do certame em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) / (61) 3628 - 1077, no horário das 9h às 17h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 28 de agosto de 2024. Leandro Ferreira de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 483757

Perolândia

O Município de Perolândia/GO. Aviso de adiamento de licitação. Pregão presencial de Nº 023/2024. O município de Perolândia/GO, através do seu Pregoeiro Municipal, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, visando a prestação dos serviços de destinação e disposição final de resíduo sólidos urbanos, conforme especificado no termo referencial do edital - (Anexo I). Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que seria no dia 11/09/2024, fica adiado para o dia, 16/09/2024 às 08:30 horas. O edital permanece inalterado. Para mais informações: (64) 3639-1112. Eliane Maria da Silva e Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 483836

Professor Jamil

Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. OBJETO: Contratação de serviços para execução de obra de arte especial composta por 1 ponte de concreto armado sobre o rio Dourados no município de Professor Jamil, conforme edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 20/09/2024; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 28 de Agosto de 2024. MILENE DIAS SIMÕES - =Agente de contratação=

Protocolo 483846

Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
OBJETO: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento Parcelado de combustíveis (Gasolina Comum), destinados ao abastecimento dos veículos da frota das Secretarias e Fundos Municipais de Professor Jamil - Estado de Goiás, para o período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 12/09/2024; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 28 de Agosto de 2024. MILENE DIAS SIMÕES =Agente de contratação=

Protocolo 483847

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento n.º 413/2023; Concorrência Pública nº 14/2023; Processo n.º 114263/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás; Contratada: Vopec Engenharia Ltda; Objeto: Apostilamento para alteração da dotação orçamentária, tendo em vista o ajuste dos valores pactuados no convênio entre União e Município conforme anexo QCI - Quadro de Composição do Investimento elaborado e apresentado para a Caixa Econômica Federal (anexo ao processo), sendo necessário a readequação da despesa; Data da Assinatura: 21/08/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 483744

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS - ERRATA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90066/2024 **TIPO:** Menor Preço; **OBJETO:** Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de um conjunto composto por Caminhão Trucado tipo Cavalo Mecânico incluso motorista e semirreboque, manutenção (Preventiva E Corretiva) e seguro, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal De Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital. **ALTERAÇÃO:** : Foi publicada uma errata e para melhor compreensão será disponibilizada a alteração no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989571. Como a alteração não interfere na formulação das propostas, não há a necessidade de alteração na data de abertura do certame, que permanecerá em **29 de agosto de 2024, às 09h00min**. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 28 de agosto de 2024.

TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA
Gestor

Protocolo 483742



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90.007/2024
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para reforma da piscina olímpica do clube Dona Gercina, conforme especificações do termo de referência, projeto, memorial descritivo, planilha estimativa orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 18 de setembro de 2024 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de agosto de 2024.

Fernando César Pazotti
Gestor

Protocolo 483748

São Francisco de Goiás

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 003/2024. O Município de São Francisco de Goiás torna público, a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 003/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS GO, agendada para o dia 03 de setembro das 2024 às 09:00hs. Considerando a suspensão da emenda e seu recurso empenhado pelo Concedente do Recurso, Considerando que o Município não detém do valor estimado, torna-se impossível o prosseguimento do presente processo. Maiores dúvidas estará disponível na sede da Prefeitura ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com São Francisco de Goiás, 28 de agosto de 2024. Nilson Cândido Bernardes -Sec. de Administração Municipal.

Protocolo 483767

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024, tendo por objeto o Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 17 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2024. LEANDRO BLAMIREZ - Agente de Contratação

Protocolo 483797

Taquaral de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão

Presencial SRP nº 016/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto à a aquisição de Ar condicionado split inverter 9.000 BTUS, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás, através da Emenda Parlamentar nº 10.496.025000/1230-04, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 28 de agosto de 2024. Rogério Aparecido Elias - Agente de Contratação

Protocolo 483701

Terezópolis de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2131/2024 MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO - CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2024. DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 002/2024 Contratação de empresa de engenharia para os serviços de reforma de edificação 2ª etapa do Outlet da Cidade de Terezópolis de Goiás na forma dos projetos e memoriais de engenharia destinados a este Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Terezópolis de Goiás/GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a Empresa TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.304.043/0001-00, estabelecida em Avenida Mato Grosso, 141, Sala 2 - Vila Santa Maria De Nazareth, Anápolis - GO na importância total de R\$ 861.108,93 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e oito reais e noventa e três centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.22.661.0693.1.402.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO DE OUTLET. PUBLIQUE-SE Terezópolis de Goiás/GO, aos, 28 de agosto de 2024 Cristiele Fagundes de Oliveira - Gestora

Protocolo 483816

FUNDOS MUNICIPAIS

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público que realizará através do Portal de Compras BLL (<https://bll.org.br/>), o Pregão Eletrônico nº 014/2024 -SRP (processo 15642/2024), tipo menor preço por item, às 8 horas do dia 12 de setembro de 2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO para atender a mandados judiciais, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 14133/2021 e Decreto Municipal nº 303/2022, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: 0800 321 1241 (ramal 201) e no site: www.jussara.go.gov.br
VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 483720

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Goiás, convoca a Diretoria, Conselho Fiscal e associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no Hotel Oeste Plaza, situado na Rua 2, nº 389, Setor Oeste, em Goiânia, no dia 09 de setembro de 2024, às 19h30 em primeira convocação e às



20h em segunda e última convocação, quando se instalará com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1-Prestação de contas;
- 2-Eleição de nova Diretoria e Conselhos;
- 3-Outros assuntos de interesse da entidade.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

Frederico Pires Geraldini - Presidente

Protocolo 483276

TEZZI ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.088.393/0001-65 e **LIRA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**,

CNPJ 19.292.923/0001-92, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de CNAE 68.10-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS no local Avenida Brasil Sul, número 5580, quadra C, lote 19A, Bairro Parque São João, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 483474

TEZZI ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.088.393/0001-65 e **LIRA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**,

CNPJ 19.292.923/0001-92, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de CNAE 68.10-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS no local Avenida Brasil Sul, número 5580, quadra C, lote 19B, Bairro Parque São João, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 483478

RF - AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.527.387/0001-34, torna público que recebeu junto da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo (AMMA) a Licença de Operação para a atividade Armazenamento, fracionamento e comercialização de produtos químicos para tratamento de água e efluente, localizado na R MP 5, SN, Qd. 16 A Lt. 08, Polo Empresarial Monte Herebe, Senador Canedo, CEP 75.254-860.

Protocolo 483546

AUTO POSTO FORQUILHA II LTDA - CNPJ nº: 54.438.110/0001-69, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Padre Bernardo, a Licença Ambiental Prévia-LP e a Licença Ambiental de Instalação-LI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço: Lote nº: 01, quadra nº: 18 - Conjunto Habitacional Ouro Verde - Etapa I - Padre Bernardo/GO. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

Protocolo 483663

LUCIANO ROSA CANDIDO, CNPJ: 07.052.070/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 468/2024, processo nº 24122/2024-18, válida até 02/08/2028 para a atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado à Avenida Tiradentes esquina com Rua Couto Magalhães, nº 101 - Centro, Anápolis-GO, Cep: 75.040-010.

Protocolo 483674

NARO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ:16.955.863/0001-52, tornam público que REQUEREU junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA** de Mineiros-GO, a **Renovação das Licenças de Funcionamento (LF)** para a atividade de Criação de frangos para corte, localizada na Fazenda Morrinhos - Lugares denominados Nova Era I, Nova Era II, Videira, Iomerê, no município de Mineiros - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 483676

Rodolfo de Oliveira Chavaglia torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Instalação nº 030/2024 processo nº 82465/2023 com validade até 01/08/2028**, para o empreendimento em Suinocultura - Ciclo Completo/ 02 Núcleos - Fazenda São Tomaz Rio do Peixe, lugar Nossa Senhora Aparecida, ROD GO-174, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 483677

Rodolfo de Oliveira Chavaglia torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Operação nº 097/2024 processo nº 190040/2021 com validade até 01/08/2028**, para o empreendimento em Suinocultura - Ciclo Completo/ 02 Núcleos - Fazenda São Tomaz Rio do Peixe, lugar Nossa Senhora Aparecida, ROD GO-174, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 483678

Jean Carlos Rodrigues Cunha, inscrito no CPF nº 032.198.681-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADES) a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas (CAI) nº 00271/2024, no município de Iporá, Goiás. Este pedido visa regularizar a atividade e assegurar que o licenciamento esteja em conformidade com todas as normas ambientais vigentes, promovendo a preservação ambiental e a segurança da comunidade local. Área requerida: 41,01 hectares.

Protocolo 483684

Antônio Veiga Corral, inscrito no CPF: 173.398.128-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Sítio D'Abadia - GO a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para a atividade de Agricultura irrigada, na Agropecuária Veiga, empreendimento situado à Rodovia GO 108, Zona Rural do Município de Sítio D'Abadia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 483707

LOTEN METAIS LTDA, CNPJ nº 43.527.229/0001-91, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de móveis com predominância de metal; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; obras de montagem industrial; instalação e manutenção elétrica; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista de solventes, localizada na Rua ACP 21, nº 780, QD. 16, LT. 07, Residencial Antônio Carlos Pires, Goiânia - GO, CEP: 74.693-173. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 483716

AMERICEL S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Estação Rádio Base localizada na Avenida das Bandeiras esq. com Rua Carajas, Qd. 76, Lt. 01 Setor Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia/GO, ID: GOGNA78. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 483726

A empresa **BIOCEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.740.551/0001-76 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade principal CNAE 10.99-6-99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e atividades secundárias CNAE: 10.99-6-02; 0.99-6-05; 10.99-6-07; 46.37-1-99 realizadas na Rodovia BR-153 km 18 a esquerda galpão 01, Anápolis-GO.

Protocolo 483743



A empresa N & R Empreendimentos SPE LTDA, com CNPJ: 55.795.189/0001-48, torna público que solicitou junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Lic. Prévia e de Instalação para Parcelamento do Solo- fechado, situado na Rodovia GO 020, S/N, KM 24 a esquerda, Zona Rural, Bela Vista de Goiás, CEP 75.240-000, Gleba de Terras localizada na Fazenda Vargem Grande, sob as seguintes coordenadas geográficas :Latitude: 16°49'11.99"S/ Longitude: 49° 2'25.99"O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental (EIA).

Protocolo 483755

LICENÇA PRÉVIA - A FÓTONS DE SANTA RAFAELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A (CNPJ 38.142.434/0001-07) - Torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Itapaci a Licença Prévia do Complexo Fotovoltaico Itapaci, a ser localizado no município de Itapaci-GO.

Protocolo 483789

**AGIR - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 29, 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 09 de setembro de 2024 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO para, em consonância com o art. 29, deliberarem sobre: a apresentação de prestação de contas e relatórios gerenciais diversos, aprovação de orçamento; abertura de nova filial; alteração do endereço de uma das filiais e respectiva alteração do seu cartão de CNPJ; aprovação da Política Compliance da Agir, dentre outros assuntos de interesse da instituição. Observação: na impossibilidade de realizar a reunião presencial será disponibilizado o endereço eletrônico para realização da reunião por videoconferência.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Paulo Afonso Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 483803

**AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2024. AGO.62813	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O HOSPITAL HUGOL.
OCP29.2024. AGO.62822	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O HOSPITAL HECAD.
OCP04.2024. AGO.62626	AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTOS BUCOMAXILOFACIAL - CRER
20240010.01554	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PLÁSTICA - FISSURAS LABIOPALATINAS - HECAD.
CTS04.2024. MAR.00316 - Replicação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ESCADAS E RAMPAS DE EMERGÊNCIA DO CRER

CTP01.2024. MAR.00268	CONTRATATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MONITOR DE NO, COM FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS E DO GÁS ÓXIDO NÍTRICO - HUGOL
OCP99.2024. AGO.00846	BERCO FAWLER HOSPITALAR, VENTILADOR PULMONAR, SERRA PERFURADORA OSSEA DRILL-AQUI-SIÇÃO - HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5486-Jéssika, (62) 3995-5483-Patricia, (62) 3995 - 5481-Lana, (62) 3995 - 5481-Lana, (62) 3995 - 5452-Sairo. Serviço de Compras

Protocolo 483822

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **SQUEEZE MANIA COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ: 13.454.250/0001-43**, requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento p/ a atividade de **Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico**, na Rod. BR-060, Qd. 28, Lt. 23, Bairro Santo Antônio, Anápolis-GO.

Protocolo 483376

GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (07.358.761/0218-32), torna público que requereu a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, sito Via Expressa Anel Viário, S/N, Quadra Área, Lote 03, Parque Veiga Jardim, CEP 74.954-015, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

Protocolo 483511

Nilva Martins dos Santos, CPF Nº 854.651.601-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarani de Goiás, a Licença Corretiva para atividade extração de areia em área de sequeiro, Fazenda Lote 08/ Gleba 03- Loteamento Guarani de Goiás SN, Zona Rural, CEP 76. 910-000, Guarani de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 483644

KAROLLENE PAIVA MELO, inscrito no CPF/MF sob nº 048.606.561-80, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Boa Vista de CimaNão foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 483670

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Caçu - Go, concede ao Instituto Alicerce, CNPJ: 34.521.488/0001-14, AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS na ordem de R\$ 482.130,00, dos quais 20% (R\$ 96.426,00) será retido no FMDCA-Caçu-GO.

Protocolo 483673

A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL** com o CNPJ 02.447.9280014-69, torna público que requereu à SEMMAR-BV (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista) a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) Nº 0832022 para a atividade de Armazenagem de Grãos e emissão de warrant localizada na Rodovia GO-020, KM 51, SNº, Zona Rural, Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 483681

A empresa **NOVA GRANADA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 37.307.9490001-49 torna público que RECEBEU junto à (SEMMA) de Rialma, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO CORRETIVA Nº 2672024,

para o desenvolvimento da atividade de Parcelamento de Solo a ser desenvolvida no Loteamento Residencial Park Real II, situado no Perímetro Urbano do município de Rialma GO

Protocolo 483685

AUTO POSTO INDAIÁ VI LTDA, CNPJ 54.631.961/0001-23, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa-GO, a Licença Ambiental de Instalação nº 53/08.2024 com validade até 27.08.2026, para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Rua 01, s/n, QD S, LT 35-A, Loteamento W/S, CEP 73.801-480, Formosa-GO.

Protocolo 483695

COMUNICADO

SPE QUEEN SYLVIA INCORPORACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.492.220/0001-10, torna público que REQUEREU da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Construção de Habitação Coletiva - Residencial em 8 pavimentos e 19 unidades habitacionais, sito Rua Francisco Godinho, Qd. 58, Lt. 31, Vila Rosa, Goiânia- GO. CEP: 74.345-220. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 483746

GROWER PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, sob CNPJ Nº 30.286.976/0001-33, torna público que RECEBEU junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) 102/2024**, para o empreendimento com atividade em *Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, válida até 23/08/2026*. Localizado na Est. Velha para Jataí, Km 09 à esquerda - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 483749

EDITAL DE COMUNICADO

Evolução Metalúrgica Ltda, inscrita no CNPJ: 14.307.800/0001-64, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a renovação da licença ambiental de operação -LO, para a fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizada na V PRIMARIA 01, lote 02 a 14, DIAGRI em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 483759

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 143/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 034/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023. **Contrato n. 143/2024**, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de forma estimada, a fim de atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**; CNPJ nº 33.318.780/0001-71. Valor (Aditivo): com o presente termo aditivo no valor R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.33. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 483787

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 048/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item
ID COMPRAS.GOV: nº 90.048/2024
Processo Licitatório n. 078/2024

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 10 de setembro de 2024, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais destinados a Clínica Escola de Fisioterapia da UniRV - Universidade de Rio Verde,**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 29 de agosto de 2024.
Sebastião Carlos Dias
Agende de Contratação

Protocolo 483790

UniRV - Universidade de Rio Verde **Extrato de Contrato n. 242/2024**

Objeto: Aquisição de veículo do tipo SUV, com 7 lugares, diesel, para atender às necessidades do Departamento de Transportes da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 062/2024. Pregão Eletrônico nº 036/2024. **Contrato n. 242/2024**. Contratada: **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. CNPJ: n. 14.234.954/0001-73; Valor: R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). **Vigência:** 27/08/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 483835

